



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/2021

FLS. 799

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos (coleta de lixo domiciliar, coleta de entulhos, varrição manual, capinação manual, coleta da poda e pintura de meio-fio) no município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2201001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E
LOCAÇÃO LTDA**



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20.21
FLS. 800
RUE. _____

- ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO
Nº 2804002/2021
VALIDADE: 06 (seis) MESES

A Comissão Permanente de Licitação, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
ENDEREÇO: R LEONARDO R DA SILVA, 257
BAIRRO: PITANGUEIRAS
MUNICIPIO: LAURO DE FREITAS - MA
CEP: 42.701-420
CNPJ: 10.576.311/0001-57

ATIVIDADE:

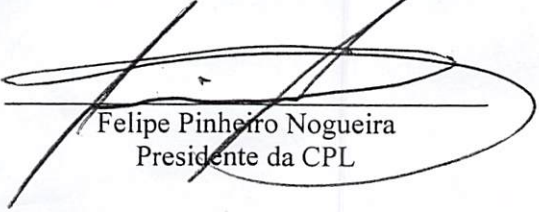
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2021.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.576.311/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPACK COLETA DE RESÍDUOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LEONARDO R DA SILVA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO SALA 105
-------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 42.701-420	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIULIANO@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9303-6170
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 13:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.576.311/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 96.01-7-01 - Lavanderias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LEONARDO R DA SILVA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO SALA 105
-------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 42.701-420	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIULIANO@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9303-6170
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 13:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FILTROS APLICADOS:

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CPF / CNPJ: 10576311000157

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 803
RUB. _____

DE	DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----	----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.576.311/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:17:17 do dia 19/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FM4V190421211717

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GIULIANO TRINDADE PISTOLATO**

CPF/CNPJ: **811.260.265-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:18:20 do dia 19/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8FOD190421211820

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A.

3

6

6

6

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2021 às 21:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.576.311/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607E.1C48.633A.0512 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2021 às 21:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 811.260.265-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607E.1CE8.9DC3.B672 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001/2021
FIS. LIMITADA 810
RUA... LTDA

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57



CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS; ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, TREN, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES E INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; LAVANDERIAS.

CNAE FISCAL

- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos
- 0161099 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 3702900 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812200 – Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3831999 – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 4120400 – Construção de edifícios
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313400 – Obras de terraplanagem
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica
- 4399199 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 4924800 – Transporte escolar
- 4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930203 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga
- 7711000 – Locação de automóveis sem condutor
- 7719502 – Locação de aeronaves sem tripulação
- 7719599 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731400 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 – Aluguel de andaimes
- 7739003 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador
- 8111700 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-1546dAnzHY2N1Aachave2=BT-06aCpMpe1H2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81128026549-GIULLIANO TRINDADE PISTOLATO

11/02/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021
Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 811
RUB.
CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57



8130300 – Atividades paisagísticas
8299701 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
9601701 - Lavanderias

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de Constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

GIULIANO TRNDADE PISTOLATO, brasileiro, nascido em 20/03/1981, solteiro, empresário, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHARIA MAGNÓLIA TEXEIRA, nº 04, QUADRA 03, LOTE 07, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR-BA CEP: 41.603-470.

Resolvem Constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e domicílio a RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 257, SALA 105, PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS/BA – CEP 42.701-420. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS; ALUGUEL DE MÁQUINAS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyI-T54GdAuZHX2NIA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRIZIDADE PISTOLATO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021
Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/02/2021



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57



E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS; ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, TREN, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES E INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; LAVANDERIAS.

CNAE FISCAL

- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos
- 0161099 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 3702900 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812200 – Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3831999 – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 4120400 – Construção de edifícios
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313400 – Obras de terraplanagem
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica
- 4399199 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 4924800 – Transporte escolar
- 4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930203 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga
- 7711000 – Locação de automóveis sem condutor
- 7719502 – Locação de aeronaves sem tripulação
- 7719599 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731400 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 – Aluguel de andaimes
- 7739003 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador
- 8111700 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 – Atividades paisagísticas
- 8299701 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 9601701 - Lavanderias

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T546dAvzHzHY2NiA&chave2=PT-06acCpMpeIH2nWncfRg>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GUILIANO TRINDADE PISTOIATO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021

Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/02/2021



12

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201091/2021
FLS. 813
RUB. 1

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMjL-T546dAvzHY2NiA&chave2=Et-06aCCpmpelH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GIULIANO TRNDADE PISTOLATO	210.000	R\$ 210.000,00	100%
TOTAL	210.000	R\$ 210.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio GIULIANO TRNDADE PISTOLATO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NOVA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

11/02/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021
Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da (local e UF) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lauro de Freitas-BA, 05 de fevereiro de 2021.

GIULIANO TRNDADE PISTOLATO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-T54GdAuZH2NIAchave2=BT-06acCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021

Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/02/2021





219712743

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001/20 21

FLS. 815

RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

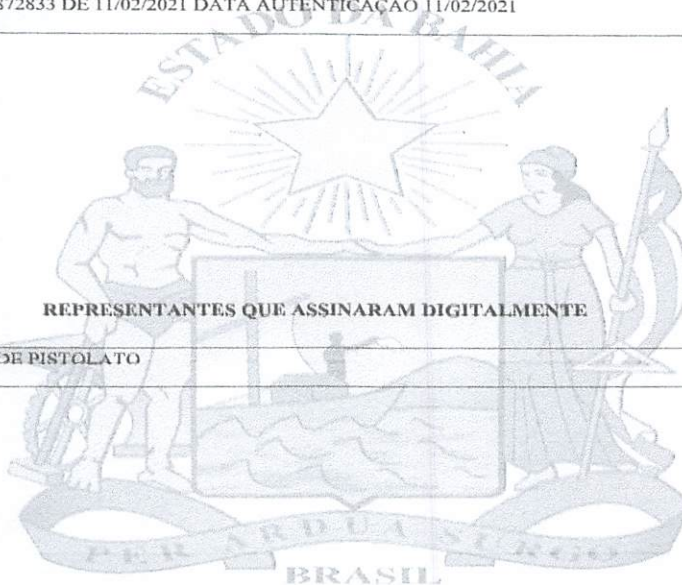
NOME DA EMPRESA	PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
PROTOCOLO	219712743 - 08/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204872833
CNPJ 10.576.311/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204872833 DE 11/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/02/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81126026549 - GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021

Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/02/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

CNPJ nº 10.576.311/0001-57

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-15447fkzsj0akchavez=RT-06aCgMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1981, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRA MAGNÓLIA TEIXEIRA, 4, QUADRA 3, LOTE 7, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR, BA, CEP 41603470, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204872833, com sede Rua Leonardo R da Silva, 257, Sala:105, Pitangueiras Lauro de Freitas, BA, CEP 42701420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.576.311/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios que resolvem aumentar com RESERVA DE LUCROS DE R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS) conforme Balanço Patrimonial levantando em 31/12/2020 passando o mesmo de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) para R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÕES DE REAIS), este fica assim distribuído:

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GIULIANO TRINDADE PISTOLATO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81100000382572

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021

Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/03/2021

16

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOLATO MIRA
COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ nº 10.576.311/0001-57

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1981, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRA MAGNÓLIA TEIXEIRA, 4, QUADRA 3, LOTE 7, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR, BA, CEP 41603470, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204872833, com sede Rua Leonardo R da Silva, 257, Sala:105, Pitangueiras Lauro de Freitas, BA, CEP 42701420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.576.311/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e domicílio a RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 257, SALA 105, PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS/BA – CEP 42.701-420. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE,

Req: 81100000382572

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021

Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/03/2021

17

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyL-T5447Fkdzsjj0&chave2=BT-06aCCmpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOLATO MIRA
 COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
 CNPJ nº 10.576.311/0001-57

RUB. 318



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qHyL-15447FkdssjJcAachave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS; ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MÁQUINAS INDUSTRIAS, TREN, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES E INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; LAVANDERIAS.

CNAE FISCAL

- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos
- 0161099 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 3702900 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812200 – Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3831999 – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 4120400 – Construção de edifícios
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313400 – Obras de terraplanagem
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica
- 4399199 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 4924800 – Transporte escolar
- 4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930203 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga
- 7711000 – Locação de automóveis sem condutor
- 7719502 – Locação de aeronaves sem tripulação
- 7719599 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731400 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 – Aluguel de andaimes
- 7739003 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador
- 8111700 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 – Atividades paisagísticas
- 8299701 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 9601701 - Lavanderias

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Req: 81100000382572

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021
 Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/03/2021

18

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

CNPJ nº 10.576.311/0001-57

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GIULIANO TRINDADE PISTOLATO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição. formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NOVA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Req: 81100000382572

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021

Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOLATO MIRA
COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
CNPJ nº 10.576.311/0001-57



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qkyl-1547fkdsjja&chave2=RT-06aCpmpelH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS - BA, 17 de março de 2021.

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Req: 81100000382572

Página 5

19/03/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021
Protocolo 219383170 de 18/03/2021
Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146398023326971
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
PROTOCOLO	219383170 - 18/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204872833
CNPJ 10.576.311/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98054415 DE 19/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/03/2021



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98054415

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81126026549 - GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021
Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/03/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 751346918 SSP BA


CPF: 911.260.265-49 DATA NASCIMENTO: 20/03/1981

FILIAÇÃO: GILDO ZANIN PISTOLATO
GUIOMAR TRINDADE PISTOLATO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00931296012 VALIDADE: 24/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/11/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: LAURO DE FREITAS, BA DATA EMISSÃO: 31/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 23485414010 BA510525632

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1846352467

QR-CODE



CPD: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 822
RUB.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten blue ink marks and signatures)

ALVARÁ

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

NOME FANTASIA

LIMPACK COLETA DE RESIDUOS

LOCALIZAÇÃO

RUA LEONARDO R DA SILVA 257 SALA:105
PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS BA 42701420

CGA

10037782

CNPJ

10.576.311/0001-57

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4078300257S105

CÓDIGO DE ATIVIDADE

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

OBS: SEDUR - SEDE ADMINISTRATIVA.

ATIVIDADES: COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHOS, REBOQUE, SEMI REBOQUE, ONIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MAQUINAS INDUSTRIAS, TREN, ONIBUS, EMBARCACOES E INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA LAVANDERIAS.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para

EMISSÃO: 15/02/2021

VALIDADE: 31/03/2022

Código de Autenticidade: 127566

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 824
RUB. _____

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRIÇÃO	CNPJ / CPF
10037782	10.576.311/0001-57
CONTRIBUINTE	
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA	
ENDEREÇO	
RUA LEONARDO R DA SILVA PITANGUEIRAS	257 SALA:105 LAURO DE FREITAS BA 42701420
PROFISSÃO / ATIVIDADE	
Coleta de resíduos não-perigosos	
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/02/2021	31/03/2022

C
o
r
t
e
a
q
u
i

Código de Autenticidade: 50345
Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

Corte aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 20. 21

FLS. 825

RUB. _____

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 15/02/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 10576311000157, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10037782.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 15/02/2021 13:51:28, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 516908000039915220210215

Emitida via Internet, às 13:51:28 hs, do dia 15/02/2021

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211584054

RAZÃO SOCIAL	
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.456.102 - BAIXADO	10.576.311/0001-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

15/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 827
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:15 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: 7CFF.B06E.26FA.0ED8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2701001 / 20 21
FLS. 828
RUB. _____

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.576.311/0001-57

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA ME

Endereço: R LEONARDO R DA SILVA 257 SALA 105 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42701-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021

Certificação Número: 2021042301505911913670

Informação obtida em 29/04/2021 14:50:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2701001/2021
FLS. 829
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Certidão nº: 5657256/2021
Expedição: 12/02/2021, às 10:30:10
Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.576.311/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CADASTRO ESTADUAL DE ATIVIDADES
POTENCIALMENTE POLUIDORAS
E UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS (CEAPD)**



COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO

Cadastro N° **103167**

1. IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 10.576.311/0001-57
 Nome ou Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME
 Endereço: R DOM PEDRO II
 Complemento: EDF. S~AO JORGE
 Município: ILHEUS
 E-mail: FINANCEIRO@LIMPACKCOLETAURBANA.COM

RG ou Insc. Estadual: 079456102
 Data de Abertura: 14/12/2016
 Bairro: PONTAL
 Estado: BA CEP: 45654360
 Telefone: 07196606717

2. REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 811.260.265-49
 Nome: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
 Endereço: RUA DOM PEDRO II
 Complemento: EDF. S~AO JORGE
 Município: ILHEUS
 E-mail: PISTOLATOMIRADOC@GMAIL.COM

RG: 751346918
 Data de Nascimento: 20/03/1981
 Bairro: PONTAL
 Estado: BA CEP: 45654360
 Telefone: 73999396556

3. DADOS DE PAGAMENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

ANO	PERÍODO	N. DE CONTROLE	DATA	VALOR
Nenhum pagamento encontrado.				

4. OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este comprovante não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 2 - Este comprovante não certifica a regularidade do cadastrado. O requerente deve comprovar sua regularidade com os DAES pagos, caso seja passivo de cobrança.
- 3 - Este comprovante confirma o cadastro de Pessoa Física ou Jurídica nos serviços online do estado da Bahia. As atividades vigentes são as constantes no certificado do IBAMA.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do INEMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 831



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6823807	28/01/2021	28/01/2021	28/04/2021

Dados básicos:
CNPJ : 10.576.311/0001-57
Razão Social : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME
Nome fantasia : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME
Data de abertura : 15/01/2009

Endereço:
logradouro: R DOM PEDRO II
N.º: S/N Complemento: EDF. SÃO JORGE
Bairro: PONTAL Município: ILHEUS
CEP: 45654-360 UF: BA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	S25EJIK2Y62M2NKC
------------------------------	------------------



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 832
RUB. _____

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 10576311000157

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME

Nome Fantasia: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME

Data de abertura do CNPJ: 15/01/2009

Dados do responsável legal:

CPF: 81126026549

Nome: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Dados do declarante:

CPF: 97082996500

Nome: HELISSON SANTANA DOS SANTOS

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Funcionário

Endereços:

CEP: 42701420

Logradouro: RUA LEONARDO R DA SILVA

Nº: 257 Complemento: EDF. MULTIPLUS

Bairro: PITANGUEIRAS UF: BA

Município: LAURO DE FREITAS

(DDD) e n. de telefone: 07196606717

(DDD) e n. de fax:



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 833
RUB. _____

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 42701420

Logradouro: RUA LEONARDO R DA SILVA

Nº: 257 Complemento: EDF. MULTIPLUS

Bairro: PITANGUEIRAS UF: BA

Município: LAURO DE FREITAS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: financeiro@limpackcoletaurbana.com

"E-mail" secundário: comercial2@limpackcoletaurbana.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 12 53 38.0 S

Longitude: 038 19 40.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Serviços de Utilidade	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	30/11/2016	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2018	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2019	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2020	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2021	COM fins lucrativos	Microempresa			

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -PGRS.

Este projeto destina-se a fornecer subsídios para que os estabelecimentos geradores de resíduos sólidos possam elaborar seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

1 - Apresentação e Objetivos: O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, da **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 10.576.311/0001- 57 é baseado na Legislação vigente, que estabelece os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes à todas as etapas, compreendidas pela geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68842204212994062030-1
Data: 22/04/2021 09:01:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ77127-J6H4;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



2 – Tipos e Classificação de resíduos:

Os Resíduos produzidos durante a fase de limpeza do terreno, obras e funcionamento, serão dispostos em contentores de acordo com a Resolução 275/01 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. Durante a fase de obras os resíduos que terão serão de acordo com a Classificação dos RCC da Resolução 307/2002 – CONAMA:

Tipo de RCC	Definição	Exemplos	Destinações
Classe A	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados	- Resíduos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; -resíduos de componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.) - Resíduos oriundos de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (bolcos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras	Reutilização ou Reciclagem na forma de agregados, ou encaminhados às áreas de aterro de resíduos de construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
Classe B	São os resíduos recicláveis para outras destinações	-Plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros	Reutilização/reciclagem ou encaminhamentos às áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
Classe C	São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitem a sua reciclagem/recuperação	- produtos oriundos do gesso	Armazenamento, transporte e destinação final conforme normas técnicas específicas
Classe D	São os resíduos perigosos oriundos do processo de construção	- tintas solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.	Armazenamento, transporte, reutilização e destinação final conforme normas técnicas específicas.

Durante a fase de funcionamento, levando em conta que empreendimento é um escritório evidencia-se que os resíduos gerados serão do tipo domiciliar, ou seja, haverá:

Resíduos orgânicos (Restos de Comida, Casca de Frutas e Verduras, Grama, Galhos Pequenos...);

Rejeitos (Papel Higiénico, Absorventes Íntimos, Palitos de Dentes, Filtros de Cigarro...);



Rejeitos Perigosos (Lâmpadas Fluorescentes, Filtros de Ar Condicionados, Baterias, Pilhas...);
Recicláveis (Papel, Papelão, Plásticos em geral, Metais...).

3 – Quantidade de Resíduos:

Com o escritório em operação a produção diária de Resíduos Sólidos domiciliares na cidade de São João do Arraial é de 6,3 toneladas tendo em vista que a cidade possui 7337 habitantes, segundo os dados do IBGE, estima-se uma produção diária de resíduos por habitante de:

Tipo	Quantidade
Lixo domiciliar	0,857

30 funcionários x 0,857 kg = 25,71 x 7 = 179,97 kg (semanal) x 4 = 719,88 kg (mensal).

4 – Educação Ambiental:

Esta Unidade Geradora de Resíduos Sólidos estará realizando entre seus funcionários e condôminos, palestras/debates/campanhas visando à conscientização dos mesmos em relação ao procedimento que deverá ser adotado para a efetivação do processo de coleta seletiva que será implantado pelo presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Estas palestras/debates/campanhas, ocorrerão logo que o empreendimento estiver devidamente construído e obedecerão às seguintes datas e etapas:

- a) Palestras com Educadores Ambientais, buscando a conscientização dos condôminos/funcionários, e esclarecendo dúvidas decorrentes da implantação deste Processo de Coleta Seletiva;
- b) Os debates se darão nas reuniões que obedecem ao calendário deste empreendimento, e servirão para deliberar em relação a implantação dos procedimentos a serem adotados;
- c) Campanha com Panfletos/Cartazes/Folders/Comunicações Internas/etc indicando os vários tipos de resíduos que são produzidos por esta Unidade Geradora, bem como indicando o procedimento de coleta e armazenamento a serem adotados, (conforme esclarecimentos abaixo).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



5 – Coleta, Transporte e Acondicionamento:

Visando implantar procedimentos adequados para efetivação do Programa de Coleta Seletiva previsto no presente Plano de Gerenciamento de Resíduos e obedecem às seguintes etapas:

a) **Coleta** – Será efetuada por funcionários devidamente treinados e equipados com luvas, botas, materiais de proteção adequados, que diariamente, de acordo com os horários que serão definidos pela diretoria, farão o recolhimento dos Resíduos previamente selecionados nos apartamentos/departamentos/etc e acondicionados.

b) **Transporte** – Após o recolhimento, será efetuado o transporte destes Resíduos, por meio de carrinhos/manualmente até o local de Armazenamento dos Resíduos do empreendimento.

c) **Acondicionamento** – Será feito no Local de Armazenamento, que fica no pátio externo, com as seguintes características físicas: céu aberto, acimentado, onde os sacos plásticos recolhidos e previamente selecionados serão dispostos dentro de containers/galões/lixeiros, com 100 litros, seguindo a seguinte padronização:

Orgânicos – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com 100 litros, com identificação padronizada, na cor Marrom, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

Rejeitos – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com 100 litros, com identificação padronizada, na cor Cinza, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

Rejeitos Perigosos – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com 100 litros, com identificação padronizada, na cor Laranja, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

Recicláveis – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com 100 litros, com identificação padronizada, na cor Verde/Azul/Amarelo/Vermelho, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

PADRÃO DE CORES DOS CONTENTORES, ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CONAMA nº 275/01:

AZUL: papel/papelão;

VERMELHO: plástico;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68842204212994062030-4
Data: 22/04/2021 09:01:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ77130-1E1T;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



VERDE: vidro;
 AMARELO: metal;
 PRETO: madeira;
 LARANJA: resíduos perigosos;
 BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;
 ROXO: resíduos radioativos;
 MARROM: resíduos orgânicos;
 CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2201001 / 20 21
 FLS. 838
 RUB. _____

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 09:07:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6 – Destinação Final:

Durante a obra os resíduos excedentes no total de 50 caçambas de entulho já mencionados anteriormente, serão devidamente destinados pela empresa responsável pela coleta, a definir.

Na fase de funcionamento o condomínio utilizará a rede de coleta de resíduos domiciliares do município, para destinação final.

Tipo material	de	Período de recolhimento	Responsável pelo recolhimento	Dados do responsável	Destinação final
Orgânicos		Determinado pela empresa	Concessionária pública	A definir - PMS JA	De acordo com a PMSJA
Rejeitos		Determinado pela empresa	Concessionária pública	A definir - PMS JA	De acordo com a PMSJA
Rejeitos perigosos		Determinado pela empresa	Concessionária pública	A definir - PMS JA	De acordo com a PMSJA
Recicláveis		Determinado pela empresa	Concessionária pública	A definir - PMS JA	De acordo com a PMSJA

Município São João do Arraial, 19 de Abril de 2021.

Ângelo Ronve da Silva Sant Ana

ÂNGELO RONVE DA SILVA SANT ANA

Engenheiro Químico
 CREA 0519677927

ll

M.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842204212994062030>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68842204212994062030-5
 Data: 22/04/2021 09:01:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ77131-8AAC;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



28/01/2021

https://servicos.ibama.gov.br/ctfcd/modulos/certificadoregistro/comprovante_registro.php

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6823807</p> <p>CPF/CNPJ: 10.576.311/0001-57</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME RDOM PEDRO II PONTAL ILHEUS/BA 45654-360</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 04/07/2017 Autenticação: xkwlj2dk.ydyx.5u41</p>
---	--

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller initials scattered across the lower half of the page.

Salvador, 21 de agosto de 2017.

CT. ATEND N° 00438/2017
REF: EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prezado Senhor,

Em resposta à consulta feita ao INEMA e analisando as documentações apresentadas, informamos que a **atividade de coleta e transporte de resíduos urbanos não perigosos, dentro do Estado da Bahia** é inexigível quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada à especificidade do empreendimento, de acordo com o Anexo IV do Decreto 16.963/16 e suas alterações, Resolução CEPRAM n° 4.420/15, e com a Portaria INEMA n°. 11.292/16

Entretanto, a empresa deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória;
- Respeitar as Áreas de Preservação Permanente.

A inexigibilidade de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Atenciosamente,

Marcos Mauricio de Sousa
Mat. 4653/196-2
Coordenador II
ATEND. INEMA

Isabel Cristina Mattos Conceição Fonseca
Coordenadora da ATEND

De acordo,

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretor de Regulação

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretor de Regulação-DIRRF
Mat. 45.365.948-8
INEMA

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA - ME
RUA DOM PEDRO II, S/N, EDF SÃO JORGE
PONTAL - ILHÉUS - CEP - 45.654-360
CNPJ / CPF - 10.576.311/0001-57



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210505903

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/2021
FLS. 842

1. Responsável Técnico
DANIELA GAVAZZA DE CASTRO
Título profissional: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 0515429878
Registro: 3000033818BA

2. Dados do Contrato
Contratante: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
RUA LEONARDO R DA SILVA
Complemento: SALA 105
Cidade: LAURO DE FREITAS
Bairro: PITANGUEIRAS
UF: BA
CEP: 42701420
CPF/CNPJ: 10.576.311/0001-57
Nº: 257
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 400,00
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
RUA LEONARDO R DA SILVA
Complemento: SALA 105
Cidade: LAURO DE FREITAS
Data de início: 28/05/2020
Previsão de término: 25/05/2021
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: Outro
Proprietário: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
Nº: 257
Bairro: PITANGUEIRAS
UF: BA
CEP: 42701420
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 10.576.311/0001-57

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - Assessoria 112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS (NR9)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
PPRA DA EMPRESA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
D. G. de Castro de 22 de Abril de 2021
Local data
DANIela G. de Castro
Eng. Segurança do Trabalho
MTB/BA 0614437
CREA-BA
DANIELA GAVAZZA DE CASTRO - CPF: 962.012.235-68
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ:
10.576.311/0001-57

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/04/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 52922972

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cc7Y1
Impresso em: 23/04/2021 às 09:05:56 por: ip: 189.115.189.79

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990
creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

NR-09

DOCUMENTO BASE

PERÍODO: MAIO/2020 À MAIO/2021

CONTRATANTE:
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

Lauro de Freitas - Ba

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20. 21
FLS. 843
RUB. _____

ÍNDICE GERAL

	Pg.
Controle do Documento.....	3
Identificação da Empresa.....	3
Introdução.....	4
Atividade Empresarial.....	4
Antecipação e Reconhecimento de Risco.....	5
Estratégia e Metodologia de Ação.....	5
Planejamento Anual, Metas e Prioridade.....	6
Registro de Dados Obtidos.....	6
Manutenção e Periodicidade.....	6
Divulgação dos Dados.....	6
Atribuições e Responsabilidades.....	7
Medidas de Proteção.....	8
Inventário dos Agentes de Risco.....	9
Análise Qualitativa GSEs e Priorização de Riscos.....	9
Relatório Técnico de Reconhecimento de Riscos Ambientais.....	10 á 13
Plano Anual de Ação.....	14
Ficha Controle de EPI.....	15

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 20. 21

FLS. 844

RUB. _____

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

Nome Fantasia: Limpack Coleta de Resíduos

Endereço: Rua Dom Pedro II, Edifício São Jorge do Pontal S/N – Pontal

Cidade/Estado: Ilhéus - Ba

Cep: 45.654-360

Telefone Fixo: (73) 3231-7113/(73) 99981-6477

E-mail: financeiro@limpackcoletaurbana.com

CNPJ: 10.576.311/0001-57

CNAE: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Grau de Risco: 03 (Conforme Portaria 3214, Nr. 4, Quadro 1)

Número de Colaborares: 106 funcionários

Turno de Trabalho: Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 18h00min hs

Responsável Legal da Empresa: Giuliano Trindade Pistolato

Contratante:

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

Endereço: Rua Leonardo R da Silva, 257 SI 105 - Pitangueiras

Cidade/Estado: Lauro de Freitas - Ba

Cep: 42.701-420

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Responsável p/ Elaboração do PPRA:



Daniela G. de Castro
Técnica de Segurança do Trabalho
MTB/BA 0014437 – PIS 126.099.210-57
CREA/BA 051542967-8



02 - INTRODUÇÃO

Esta Norma Regulamentadora (NR-9) estabelece a obrigatoriedade da elaboração, implementação e análise global anual por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

03 - ATIVIDADE EMPRESARIAL

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI – ME, atua no ramo de coleta de resíduos não-perigosos.

04 - ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

Envolve a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações dos já existentes, identificando os riscos ambientais potenciais e introduzindo medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

05 - DESENVOLVIMENTO

Para a elaboração do presente documento, procuramos nortear nossas pesquisas no reconhecimento e avaliação dos fatores ambientais, situações de risco ou de tensões nascidas no local de trabalho, que possam causar doenças, danos à saúde e ao bem estar, desconforto significativo e ineficiência entre os trabalhadores. Assim, a avaliação das condições de trabalho, nas áreas em estudo, objetiva verificar a existência de situações de perigo, de simples desconforto ou riscos potenciais à saúde dos trabalhadores. Informamos que o desenvolvimento deste PPRA segue as diretrizes contidas na Norma Regulamentadora Nº 9, conforme portaria 3214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOGAÇÃO EIRELI RUME

06 - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

A estratégia utilizada e a metodologia aplicada consistiram em estudar os locais de trabalho e avaliar qualitativamente os riscos a que estão expostos os trabalhadores, segundo os conceitos técnicos determinados pela portaria nº. 3214 de 08 de Julho de 1978, normas específicas da FUNDACENTRO e a aplicação de ferramenta específica que auxiliou a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresentou como resultado as prioridades de Controle Ambiental do ponto de vista técnico.

Para elaboração do reconhecimento foram realizadas as caracterizações das seguintes etapas: **Sistema Produtivo (Descrito no item Atividade empresarial, página 4), Recursos Humanos (Descritos nas planilhas do Relatório Técnico de Reconhecimento dos Riscos Ambientais, pág. 10 á 28 e Caracterização dos Agentes de Risco, (Descritos nas págs. 9).**

Como resultado dessas três etapas, serão organizados os Grupos Similares de Exposição – GSE, priorizados as ações e análise qualitativa, fundamentada nas escalas classificatórias de efeitos dos agentes Biológicos, Ergonômicos Físicos e Químicos.

GRADUAÇÃO DE EFEITOS À SAÚDE

NÍVEL	EFEITOS	AValiação
1	Efeitos adversos reversíveis, subclínicos ou leves.	Leve
2	Efeitos adversos reversíveis. Substâncias químicas de toxicidade muito baixa	Moderado a severo
3	Efeitos adversos reversíveis severos que não conduzem à incapacidade de exercer as atividades pertinentes à função.	Severo
4	Efeitos adversos irreversíveis que provocam à incapacidade de exercer a função, mas não impedem a continuidade de vida, podendo comprometer sua qualidade.	Muito Severo
5	Efeitos adversos que causam risco de morte.	Grave

GRADUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

NÍVEL	CARACTERÍSTICAS	FREQUÊNCIA
1	Exposição Desprezível	Insignificante
2	Exposição Pequena	Infrequente a níveis baixos
3	Exposição Significante	Níveis baixos
4	Exposição Excessiva	Níveis altos
5	Exposição Extrema	Níveis Muito altos

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large signature, a checkmark, and the number '5' and '45'.

MATRIZ DE RISCO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 843
RUB. _____

GRAU	POTENCIAL				
	1	2	3	4	5
5	BAIXO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO	MUITO ALTO
4	BAIXO	MODERADO	ALTO	ALTO	MUITO ALTO
3	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ALTO
2	MUITO BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	MODERADO
1	MUITO BAIXO	MUITO BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO
	1	2	3	4	5

07 - PLANEJAMENTO ANUAL, METAS E PRIORIDADE

Anualmente poderão ser realizadas novas avaliações ambientais e acompanhamento de eventuais mudanças nos processos ou organização dos trabalhos, priorizando sempre os agentes mais agressivos a saúde do trabalhador, tendo por meta a neutralização ou atenuação a valores abaixo do nível de ação.

08 - REGISTRO DE DADOS OBTIDOS

O estudo comparativo dos processos e operações, assim como das funções, com o objetivo de identificar a existência de agentes Biológicos, Ergonômicos Físicos e Químicos, prejudiciais à saúde e integridade física dos funcionários, permite concluir que foram encontrados riscos ambientais na empresa.

09 - MANUTENÇÃO E PERIODICIDADE

Para a devida manutenção deste documento, sugere a anexação das medições efetuadas com periodicidade anual e numeradas em seqüência de entrada.

10 - DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Cabe à empresa cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, instruindo os empregados através de avisos, memorandos ou circulares, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças profissionais.

Cabe ao empregado observar as normas de segurança e medicina do trabalho, constituindo ato faltoso a recusa injustificada à observância das instruções de segurança expedidas pelo empregador e ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa. Este documento ficará disponível para a consulta de qualquer interessado.

5

6

*

X
BB

11 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2201001 / 20 21
FLS. 848
RUB. _____

Gerente:

- a) Implantar e coordenar o programa de Segurança, Medicina do Trabalho e Meio Ambiente (PPRA E PCMSO).
- b) Apoiar técnica e financeiramente e garantir a participação de todos os empregados nos programas de segurança, medicina do trabalho e Meio Ambiente. (PPRA e PCMSO).

Lideranças:

- a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.
- b) Planejar a execução das tarefas, de modo a prevenir falhas que possam causar perdas humanas ou materiais.
- c) Determinar sanções disciplinares àqueles que infringirem as Normas de Segurança e Saúde no Trabalho.
- d) Garantir o cumprimento das recomendações feitas pelo SESMT da empresa.

Funcionários:

- a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.
- b) Utilizar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual de maneira correta, zelar pela sua conservação e solicitar reposição em caso de extravio ou desgaste ao seu Encarregado.
- c) Participar dos programas de segurança e Medicina do Trabalho e campanha de prevenção de acidentes.
- d) Executar as diversas tarefas de maneira correta e segura de acordo com as recomendações da Empresa.
- e) Eliminar situações de risco ou, na impossibilidade, comunicar ao chefe imediato.
- f) Alertar seus colegas de trabalho quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual e à prática da Segurança do Trabalho.
- g) Comunicar ao seu superior imediato, a ocorrência de acidentes, doenças do trabalho e/ou incidentes.
- h) Zelar pela guarda e conservação adequada dos equipamentos e ferramentas de trabalho.

CIPA:

- a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.
- b) Reconhecer os riscos, comunicar a direção e propor medidas preventivas.

[Handwritten signatures and marks]

7

47

12- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, serão adotados, quando comprovadamente esteja caracterizada a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem – se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

12.1 – OBRIGATORIEDADE DE USO

Todos os empregados, deverão utilizar os EPI's correspondentes aos riscos expostos, necessários para o desempenho de suas atividades. A inobservância deste item pelos empregados será constituída com falta grave, devendo sofrer as penalidades constantes na CLT.

12.2 – ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO

A entrega será realizada no período admissional e/ou quando for reconhecida a existência de riscos ambientais. A substituição ocorrerá quando houver desgaste pelo uso, perda ou extravio. A rotina de entrega e substituição será desenvolvida pelo Estoquista com apoio do RH.

12.3 – HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO

O empregado será responsável pela guarda, conservação e higienização dos EPI sob sua guarda.

12.4 – DESCARTE

Os equipamentos sem condições de uso serão completamente inutilizados e segregados em local específicos e descartados segundo os procedimentos ambientais vigentes

12.5 – CONTROLE

A empresa manterá um arquivo com registro de entrega dos equipamentos de EPI e substituição durante a vigência do contrato. Conforme formulário de FICHA CONTROLE.

FIGURAS ILUSTRATIVAS



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

13 – INVENTÁRIO DOS AGENTES DE RISCO

- BIOLOGICOS:** 1. Fungos e Bactérias
ERGONÔMICOS: 1. Posturas Inadequadas
FÍSICOS: 1. Ruídos e Vibração de Corpo Inteiro

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2201001 / 20. 21
 FLS. 850
 RUB. _____

14 – ANÁLISE QUALITATIVA, GSEs E PRIORIZAÇÃO

Na análise qualitativa realizada, foi reconhecido o risco biológico por manuseio de lixo, risco ergonômico por exposição a posturas inadequadas e levantamento, físico por exposição a ruídos de ferramentas e motores dos veículos nas vias. Na avaliação, devem ser priorizados os agentes com maior potencial de danos a saúde dos trabalhadores expostos.

RISCO	AGENTE	DADOS RELATIV. SAÚDE	LIMITES	
			TOLERÂNCIA	AÇÃO
		DANOS A SAÚDE		
BIOLÓGICO	Bactéria e Fungos	Contaminação, Irritação	NR 15	-
ERGONÔMICO	Posturas Inadequadas	Lombalgia, Hêmia de disco, DORT	NR 17	-
FÍSICO	Ruídos	Disacusia sonora	85 dB(A)	80 dB(A)
FÍSICO	Vibração de Corpo Inteiro	Distúrbios neurosensoriais	VDVR (m/s1.75) Acima de 21	VDVR (m/s1.75) > 9,1 a < 16,4

Conforme análise de risco realizada, baseada no perfil de exposição, foram constituídos os seguintes Grupos Similares de Exposição:

GSE	FUNÇÕES	EXPOSIÇÃO	SEVERIDADE		AGENTE
			GRAU	POTENCIAL	
01	Assistente Administrativo	Expostos ao agente de forma habitual, na jornada de trabalho.	1 x 5	Muito Baixo	Ergonômico Postura Inadequada - Orientação e treinamento
	Coordenador Operacional				
	Supervisor de Campo				
	Encarregado de Varrição				
02	Motorista	Expostos ao agente de forma habitual, na jornada de trabalho.	1 x 5	Muito Baixo	Físico Realizar audiometria periódica e/ou Utilizar EPI (Prot. Auditivo)
	Operador de Retroscavadeira				
03	Coletor Urbano	Expostos ao agente de forma intermitente, na jornada de trabalho	1 x 5	Baixo	Biológico Utilizar EPI (Luvas de Látex e Respirador PFF2/VO)
	Coletor de Lixo				
	Gari				
	Varredor				

9

49

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

15-RELATÓRIO TÉCNICO DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS

FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:			
Assistente Administrativo - Executar serviços pertinentes a função. Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho.			
Coordenador Operacional - Executar serviços pertinentes a função. Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho.			
Supervisor de Campo - Executar serviços pertinentes a função. Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho.			
Encarregado de Varrição- Executar serviços pertinentes a função. Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho.			
CARGA HOR. SEMANAL: 44 horas		SETOR: Administrativo	EXPOSTOS:
REGIME DE TRABALHO			
Pesado () Moderado () Leve (x)			
MOVIMENTAÇÃO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO			
Administrativo		Operacional	
100 %		-	
RISCOS			
BIOLÓGICOS	ERGONOMIQUES	FÍSICOS	QUÍMICOS
AGENTES			
Não exposto	Posturas Inadequadas	Não exposto	Não exposto
FONTES			
-----	Posto de Trabalho	-----	-----
MEIO DE PROPAGAÇÃO			
-----	Via músculo esquelético	-----	-----
TIPO DE EXPOSIÇÃO			
-----	Habitual	-----	-----
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES			
-----	Pausa p/descanso	-----	-----
EPI: N/A			

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

CPL - TRIZIDELA DO VALE

REC. 2201001 / 20 21

FLS. 852

RUB. _____

FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Motorista: Dirigir veículo automotor; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função; Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho. Operador de Retroescavadeira: Operar Retroescavadeira; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função; Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho.			
CARGA HOR. SEMANAL: 44 horas		SETOR: Operacional	EXPOSTOS:
REGIME DE TRABALHO			
Pesado () Moderado (x) Leve ()			
MOVIMENTAÇÃO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO			
Administrativo		Operacional	
-		100 %	
RISCOS			
BIOLÓGICOS	ERGONOMIA	FÍSICOS	QUÍMICOS
AGENTES			
Não exposto	Posturas Inadequadas	Ruído/Vibração	Não exposto
FONTES			
-----	Posto de Trabalho	Posto de Trabalho	-----
MEIO DE PROPAGAÇÃO			
-----	Via músculo esquelético	Ar total/ Via músculo esquelético	-----
TIPO DE EXPOSIÇÃO			
-----	Habitual	Habitual	-----
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES			
-----	Pausa p/descanso	Uso do EPI	-----
EPI: Botinas e Protetor Auditivo.			

A

*

U

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME 853

RUB. _____

FUNÇÃO e DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
Coletor Urbano: Profissional da limpeza que trabalha na coleta de lixo e no recolhimento do conteúdo das lixeiras, frequentemente auxiliado pela presença de um caminhão de lixo.			
Coletor de Lixo: Profissional da limpeza que trabalha na coleta de lixo e no recolhimento do conteúdo das lixeiras, frequentemente auxiliado pela presença de um caminhão de lixo.			
Gari: Profissional conservador de limpeza e vias públicas – trabalha no setor de infraestrutura do município. Suas atribuições são: a limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e boca-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.			
Varredor: Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins e outros locais públicos, varrendo-os e coletando os lixos acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.			
CARGA HOR.SEMANAL: 44 horas	SETOR: Operacional	EXPOSTOS: 1	
REGIME DE TRABALHO			
Pesado () Moderado (x) Leve ()			
MOVIMENTAÇÃO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO			
Administrativo	Operacional		
100 %	-		
RISCOS			
BIOLÓGICO	FÍSICOS	QUÍMICOS	
AGENTES			
Bactéria e Fungos	Posturas Inadequadas	Não Exposto	Não Exposto
FONTES			
Manuseio de lixo	Método de Trabalho	-----	-----
MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Ar total	Via músculo esquelético	-----	-----
TIPO DE EXPOSIÇÃO			
Habitual	Habitual	-----	-----
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES			
USO DE EPI'S	Pausa p/descanso	-----	-----
EPI: Calçado, Luvas de Látex, Óculos e Respirador PFF2/VO			

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 20. 21

FLS. 894

RUB. _____

16 – PLANO ANUAL DE AÇÃO

Conforme o reconhecimento qualitativo e caracterização dos riscos, formação dos grupos similares de exposição e priorização serão adotadas as ações para atenuação dos agentes, conforme planejado e disposto no cronograma.

CRONOGRAMA													
EVENTO	REALIZAÇÃO												
	MESES												
	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M
DOCUMENTOS LEGAIS													
REALIZAR O PPRA E PCMSO												X	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA													
MONITORAMENTO													
MEDIR RUÍDO E VIBRAÇÃO			X										
TREINAMENTOS													
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		X											
ERGONOMIA				X									
BIOSSEGURANÇA						X							
DIVULGAÇÃO DO PPRA								X					
CONSERVAÇÃO AUDITIVA										X			
MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA												X	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL													
RISCO BIOLÓGICO (Microorganismos Patogênicos)													
UTILIZAR EPI (Luvas de Látex e Respirador PFF2)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RISCO FÍSICO (Ruídos)													
UTILIZAR EPI (Protetor Auditivo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITORAR VIA AUDIOMETRIA PREVISTA NO PCMSO	X												
RISCO FÍSICO (Vibração)													
ADOTAR INTERVALO INTRAJORNADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL													
REALIZAR TREINAMENTO			X										
IMPLANTAR FICHA CONTROLE ESPECIFICA		X											

Lauro de Freitas, 26 de Maio de 2020.



Daniela G de Castro
TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO
MTB/BA 0014437 – PIS 126.099.210-57
CREA/BA 051542967-8

Giuliano Trindade Pistolato
DIRIGENTE RESPONSÁVEL





53

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950
www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI – ME

PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Data da Elaboração	Maio de 2020
Validade – PCMSO	Maio de 2021

CONTRATANTE:
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

MÉDICO ELABORADOR: DR. FELIPE LUIS PIRES DE AZEVEDO

Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo
Médico de Trabalho
CREMESP 17.540

2

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950
www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

ÍNDICE

1.	Identificações.....	03
	Empresa – Médico Elaborador do PCMSO	
2.	Objetivos, Responsabilidades e Metodologia de Ação	04 e 05
3.	Levantamento dos Riscos Ambientais.....	06
4.	Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais.....	07
5.	GHER - Caracterização dos Riscos por Função.....	08 á 09
6.	Possíveis Efeitos Nocivos dos Riscos á Saúde dos Trabalhadores.....	11
7.	Exames Obrigatórios de Acordo com Riscos, Funções e Periodicidade	11
8.	Exames Complementares de Acordo com a Função.....	12
9.	Programação dos Exames Previstos e Periodicidade e Guarda.....	13
10.	Primeiros Socorros.....	14
11.	Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.....	15
12.	Cronograma de Ações de Saúde.....	16
13.	Relatório Anual e Alteração dos Locais de Trabalho	17

Felipe Luis Pires de Azevedo
Médico do Trabalho
CRM/BA 17.540

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950
www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

IDENTIFICAÇÕES:

I - EMPRESA:

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME
Nome Fantasia: Limpack Coleta de Resíduos
Endereço: Rua Dom Pedro II, Edifício São Jorge do Pontal S/N – Pontal
Cidade/Estado: Ilhéus - Ba
Cep: 45.654-360
Telefone Fixo: (73) 3231-7113/(73) 99981-6477
E-mail: financeiro@limpackcoletaurbana.com
CNPJ: 10.576.311/0001-57
CNAE: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
Grau de Risco: 03 (Conforme Portaria 3214, Nr. 4, Quadro 1)
Número de Colaborares: 48 funcionários
Turno de Trabalho: Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 18h00min hs
Responsável Legal da Empresa: Giuliano Trindade Pistolato

Contratante:

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
Endereço: Rua Leonardo R da Silva, 257 Sl 105 - Pitangueiras
Cidade/Estado: Lauro de Freitas - Ba
Cep: 42.701-420
CNPJ: 10.576.311/0001-57

II – MÉDICO ELABORADOR DO PCMSO:

Felipe Luis Pires de Azevedo– Médico do Trabalho CREMEB n.º 17.540 do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, Especialista em Medicina do Trabalho.

LISTA DE MÉDICOS EXAMINADORES:

MÉDICO	CRM	PIS
Dr. Felipe Luiz Pires de Azevedo	CRM 17540	119.76463.63-1
Dra. Camila Murao Kikko	CRM 17541	119.76462.88-0

Felipe Luis Pires de Azevedo
Médico do Trabalho
CREMEB 17.540

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 - Estrada do Côco - Lauro de Freitas - Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 - Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

OBJETIVOS

Este **PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)** tem como finalidade atender as recomendações do Ministério do Trabalho constante da **NR-7 e NR-9**. Visa principalmente a prevenção de doenças profissionais e acidentes, contando para isto com a parceria indispensável da Segurança Ocupacional e do **PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)** da Empresa.

Proporcionará, portanto melhor desempenho, maior produtividade e qualidade de vida para todos os participantes.

RESPONSABILIDADES:

EMPRESA:

I - À Empresa compete garantir a efetiva implantação e continuidade do **PCMSO**, zelando pela sua eficiência, custeando os procedimentos previstos e comprovando as despesas quando solicitadas, pela inspeção do **Ministério do Trabalho**.

II - Informar aos trabalhadores os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnósticos, aos quais, foram submetidos.

MÉDICO COORDENADOR: NR7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional 7.3.1.1: Ficam desobrigados de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da R-4, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aqueles de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da RN-4 com até 10 (dez) empregados.

Compete ao médico:

I - Elaborar todas as programações e procedimentos para realização dos exames necessários a cada grupo Ocupacional.

II - Realizar os exames previstos na **NR-7** emitindo parecer final do **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)**.

III - Registrar nos Prontuários Individuais as informações sobre a saúde e arquivá-los devidamente sob sua guarda.

IV - Confeccionar os relatórios anuais de patologia clínica ocupacionais, encontrados nos exames, emitindo informes estatísticos e medidas tomadas para prevenção e programar novas ações necessárias ao **PCMSO**.

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO

- a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.
- b) Utilizar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual de maneira correta, zelar pela sua conservação e solicitar reposição em caso de extravio ou desgaste ao seu Encarregado.
- c) Participar dos programas de segurança e Medicina do Trabalho e campanha de prevenção de acidentes.
- d) Executar as diversas tarefas de maneira correta e segura de acordo com as recomendações da Empresa.
- e) Eliminar situações de risco ou, na impossibilidade, comunicar ao chefe imediato.
- f) Alertar seus colegas de trabalho quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual e à prática da Segurança do Trabalho.
- g) Comunicar ao seu superior imediato, a ocorrência de acidentes, doenças do trabalho e/ou incidentes.
- h) Zelar pela guarda e conservação adequada dos equipamentos e ferramentas de trabalho.
- i) Atender a todas as etapas obrigatórias dos exames ocupacionais.

METODOLOGIA DE AÇÃO

I - Levantamento dos riscos ambientais.

- a) Identificação geral dos riscos – após avaliação dos ambientes de trabalho e do **PPRA** (Programa de Prevenção e Riscos Ambientais) da empresa.
- b) Caracterização dos riscos ou agentes, por local de trabalho.

II) Baseados nos resultados acima serão programados os exames clínicos e complementares necessários ao controle da Saúde Ocupacional.

III) Após o resultado dos exames, serão feitas recomendações e planejamento de novas ações.

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
 Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
 CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS OCUPACIONAIS EM GRUPOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA E PADRONIZAÇÃO – INFORMATIVO PARA A EMPRESA

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5 ACIDENTES
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS	RISCOS ERGONÔMICOS	RISCOS DE ACIDENTES
Ruído	Poeiras	Vírus	Esforço Físico Intenso	Arranjo Físico Inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e Transporte Manual de Peso	Máquinas e Equipamentos sem Proteção
Radiações Ionizantes	Névoas	Protozoários	Postura Inadequada	Eletricidade
Radiações Não Ionizantes	Neblinas	Fungos	Ritmos Excessivos	Probabilidade de Incêndio e/ou Explosão
Frio	Gases	Parasitas	Trabalho Noturno	Animais Peçonhentos
Calor	Vapores	Bacilos	Jornadas Prolongadas	Outros
Pressões Anormais	Substâncias compostas ou produtos químicos em geral		Movimentos Repetitivos	
Umidade			Outros	

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

GHER – GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

Por similaridade dos agentes e do grau de risco da exposição, poderemos organizar os “GHER – Grupos Homogêneos de Exposição aos Riscos” grupo de trabalhadores de uma empresa com idênticas possibilidades de exposição ao mesmos agentes. A consolidação do “GHER”, se necessário, deverá ser feito em uma etapa posterior, com as avaliações quantitativas, monitorizações e estudos ergonômicos dos postos de trabalho. Estabelecendo a situação real de cada grupo, recomendando possíveis alterações de processo, substituição ou aquisição de novos equipamentos, necessários ao controle dos risco e segurança dos grupos (GHER).

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS POR FUNÇÃO.

GHER	SETOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	RISCO AMBIENTAL	AGENTE	RISCO A SAÚDE
Grupo I	Administrativo	Assistente Administrativo Coordenador Operacional Supervisor de Campo Encarregado de Varrição	Executar serviços pertinentes a função. Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho.	Ergonômico	Postura Inadequada	Lombalgia

CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS POR FUNÇÃO.

GHER	SETOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	RISCO AMBIENTAL	AGENTE	RISCO A SAÚDE
Grupo II	Operacional	Motorista Operador de Retroescavadeira	Dirigir veículo automotor; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função; Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho. Operar Retroescavadeira; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função; Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho.	Físico Ergonômico	Vibração Mao e Braços Ruído Postura Inadequada	Problemas Musculares e Neurológicos Perda Auditiva DORT/LER

CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS POR FUNÇÃO:

GHER	SETOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	RISCO AMBIENTAL	AGENTE	RISCO A SAÚDE
Grupo III	Operacional	Coletor Urbano Coletor de Lixo Gari Varredor	Executar serviços gerais de limpeza, e outros serviços inerentes a sua atividade; cumprir as normas e procedimentos de segurança e saúde do trabalho.	Físico Biológico Ergonômico	Ruído Bactérias e Fungos Posturas Inadequadas	Perda Auditiva Problemas Respiratórios e Dermatológicos (Alergias, Dermatites) Lombalgia

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

POSSÍVEIS EFEITOS NOCIVOS DOS RISCOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES - INFORMATIVO PARA A EMPRESA

RISCO FÍSICO:

Ruído, proveniente de Máquinas e outros equipamentos, que em funcionamento, quando as concentrações ou intensidade do ruído estiverem acima dos limites de tolerância e abaixo do valor máximo, poderá causar perdas auditivas leves moderadas, severas e profundas iniciam-se nas altas frequências (perdas ocupacionais) e com a continuidade da exposição atingem frequências mais baixas com prejuízo da comunicação social e no trabalho, acarretando desvantagem ocupacional, ou incapacidade.

Calor, o risco a saúde do trabalhador quando a exposição é por longos períodos, podem causar insolação fadiga e stress, podendo ser evitado com o uso de roupas apropriadas.

RISCO QUÍMICO:

Poeiras: Os produtos mencionados poderão ocasionar dermatoses alérgicas e irritações na pele e mucosas, ocasionando lesões hepáticas, renais. A longo prazo poderão ocasionar insuficiências respiratórias obstrutivas ou restritivas com posteriores fibroses pulmonares. Estas insuficiências inicialmente só são detectadas pela espirometria e em fase mais adiantada, também pelo Rx do tórax.

ESFORÇOS REPETITIVOS:

Poderão ocasionar lesões de tendão, músculos, nervos e ossos nas diversas fases, inicialmente reversíveis, ou irreversíveis com dificuldades funcionais e deformidades.

POSICIONAMENTOS INADEQUADOS:

Sentado ou de pé, por longos períodos, em postos de trabalho inadequados, podem ocasionar fadiga e lesões de tendões, músculos, nervos e ligamentos, inclusive da coluna, ou podem agravar processos patológicos já existentes de artrite, artrose etc. No caso de confirmação do nexos causal risco / doença, estará indicado o estudo ergonômico dos postos de trabalho, com as recomendações e modificações que deverão ser adotadas.

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

EXAMES OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM RISCO, FUNÇÃO E PERIODICIDADE - INFORMATIVO PARA A EMPRESA

1) Exames Médicos Ocupacional:

Compõem-se de anamnese clínica e ocupacional, exame clínico e mental, avaliações de exames complementares, quando pertinente, implicando na emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

- a) **Admissional:** Realizado antes do empregado assumir suas atividades laborativas, quando do ingresso na empresa. Visa traçar um perfil da saúde deste trabalhador, para posterior comparação e ainda, identificar qualquer contra-indicação específica deste candidato ao risco que será exposto.
- b) **Periódico:** Deve ser realizado por todos os empregados em atividade anualmente, salvo situações especiais.
- c) **Mudança de Função (risco diferente):** Avaliação de aptidão ou não para funções e/ou exposições a novos riscos.
- d) **Retorno ao Trabalho:** Após 30 dias de afastamento por doenças ou parto.
- e) **Demissional:** Realizado no último Trimestre de trabalho do candidato à aposentadoria ou por ocasião do desligamento do empregado da empresa.

Exames Especiais:

Exames médicos Periciais: Avaliação de absenteísmo freqüente, avaliação da capacidade laborativa para determinada tarefa, autorização para dirigir veículos automotores, revisões mensais de afastamento por acidente de trabalho ou doença ocupacional etc.

A realização dos exames é obrigatória de acordo com o quadro de Exames Médico Ocupacional de acordo com a Função.

Os exames serão realizados com a obrigatoriedade da emissão do **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, em 02 (duas) vias e lançamento dos achados clínicos nos prontuários individuais.

Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo
Médico do Trabalho
CREMERF 17.540

11

65

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

EXAMES MÉDICO OCUPACIONAL DE ACORDO COM A FUNÇÃO

GHER	FUNÇÕES	ADMISSINAL	RET. TRABALHO MUD. DE FUNÇÃO PERIÓDICO	DEMISSIONAL	PERIODI CIDADE
GRUPO I	Assistente Administrativo Coordenador Operacional Supervisor de Campo Encarregado de Varrição	Exame Clínico Grupo Sanguíneo e Fator RH	Exame Clínico	Exame Clínico	Anual
GRUPO II	Motorista Operador Retroescavadeira	Exame Clínico Audiometria Tonal Rx da Coluna Lombar Rx do Tórax Acuidade Visual Eletrocardiograma Grupo Sanguíneo e Fator RH	Exame Clínico Audiometria Tonal Rx da Coluna Lombar Rx do Tórax Acuidade Visual Eletrocardiograma	Exame Clínico Audiometria Tonal Rx da Coluna Lombar Rx do Tórax Acuidade Visual Eletrocardiograma	Anual
GRUPO III	Coletor Urbano Coletor de Lixo Gari Varredor	Exame Clínico Audiometria Tonal Hemograma Completo Reticulocitos Rx do Tórax Fator RH e Grupo Sanguíneo	Exame Clínico Audiometria Tonal Hemograma Completo Reticulocitos Rx do Tórax	Exame Clínico Audiometria Tonal Hemograma Completo Reticulocitos Rx do Tórax	Anual

1. Outros exames podem ser sugeridos pelo médico examinador após o exame clínico.
2. Acima de 40 anos deverá fazer Eletrocardiograma.
3. Exame Clínico não deverá ser aproveitado para a emissão de novo aso.

Feipe Luis Pires de Azevedo
Médico de Trabalho
CRM 17.540

12

66

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES PREVISTOS SUA
PERIODICIDADE E GUARDA

PLANEJAMENTO DE AÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: Limpack Coleta de Resíduos

Endereço: Rua Dom Pedro II, Edifício São Jorge do Pontal S/N – Pontal

Cidade/Estado: Ilhéus - Ba

Cep: 45.654-360

Ações do Programa	Ano 2020/2021												PCMSO Médico Responsável	Início do PCMSO	Término do PCMSO
	Meses do Programa														
Exames	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Médico	Dia/Mês/Ano	Dia/Mês/Ano
Exame Clínico					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21
Hemograma Completo					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21
Reticulócitos					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21
Audiometria Tonal					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21
Rx da Coluna Lombar					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21
Rx do Tórax					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21
Acuidade Visual					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21
Eletrocardiograma					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21
Fator RH e G. Sanguíneo					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21

OBSERVAÇÃO:

1. As fichas médicas e resultados de exames complementares deverão ser arquivados no serviço médico da empresa. Caso não exista este serviço, deverão ficar com o médico coordenador do PCMSO. Os resultados dos exames clínicos deverão ser entregues aos empregados examinados, após transcritos nas fichas médicas, ou anexadas à elas, em formas de copias. Tais documentos não poderão ficar na administração ou em poder de pessoas que não sejam médicos, paramédicos ou o próprio examinado.

Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo
Médico do Trabalho
CRM 17.540

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

PRIMEIROS SOCORROS INFORMATIVO PARA A EMPRESA

NR 7, item 7.5.1, Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoas treinada para esse fim. Importante lembrar que nesse conjunto de materiais não podem constar medicamentos.

1 – MATERIAIS:

1.1 - CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS:

- Álcool
- Gaze (7,5 cm x 7,5 cm)
- Esparadrapo (25 mm x 10 m)
- Band-Aid (35 unidades)
- Ataduras de crepom de 15cm (04)

2 - PROTEÇÃO PARA O SOCORRISTA:

- Óculos em plástico transparente para proteção médica.
- Luvas de borracha ou plástico para procedimentos médicos.

3 – DESTINO DOS ACIDENTADOS – Após os primeiros socorros nos hospitais de referência, os pacientes acidentados graves, devem ser transferidos para clínicas ou hospitais conveniados, para atendimentos aos acidentes de trabalho (CAT), ou a empresa assumirá a responsabilidade dos custos em hospitais não conveniados. A “CAT” preenchida e a Carteira Profissional são necessárias ao internamento em hospitais conveniados para acidentes do trabalho.

Os endereços das clínicas / hospitais deverão ser entregues por escrito aos acompanhantes.

Obs: A caixa de emergência equipada com o material necessário à prestação dos Primeiros Socorros; deverá ser guardada em local adequado, e com pessoal treinado.

Salientar que não é permitido que na caixa contenha medicamentos, pois estes devem ser indicados somente pelo médico.

4 – CLÍNICAS E HOSPITAIS PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA.

SAMU - 192

Hospital Geral do Estado – Av. Vasco da Gama Tel.: 3357-4011

Hospital Geral de Candeias. Rua Pref. S/N - Candeias – Ba – Tel. 71 3601-1042

Hosp. Menandro de Farias – Estrada do Côco – Lauro de Freitas, Tel.: 3379-0099

Hosp. Geral de Camaçari - End: Av. Jorge Amado, Jardim Limoeiro - Tel: 3621-2277/7375/2013

Hospital do Subúrbio - Rua Manoel Lino, S/N, Estrada Velha de Periperi Tel.: (71) 3217-8600

Felipe Luis Pires de Azevedo
Médico de Trabalho
CREMESP 17.540

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

**ESCLARECIMENTO QUANTO AO PREENCHIMENTO DO “PPP”
PERFIL PROFISSIONÁRIO PREVIDENCIÁRIO.**

DESCRIÇÃO PROFISSIONÁFICA - A atividade exercida deve ser descrita em detalhes, a mesma profissão poderá ter atividade diversas e riscos diferentes em cada empresa ou setor.

RISCO AOS QUAIS ESTÁ EXPOSTO O EMPREGADO – De modo habitual e permanente não ocasional e não intermitente. Se os riscos são variáveis, porém existem de modo habitual e permanente durante a jornada de trabalho, com sucesso dos mesmos: físico, químico, ergonômico. O contacto direto com estes riscos, a atividade é considerada insalubre, desde quando está sempre presente um agente nocivo à saúde.

EPI'S E MEDIDAS COLETIVAS DE NEUTRALIZAÇÃO DOS RISCOS – Devem ter uma eficácia comprovada, e o percentual de neutralização de cada um dos equipamentos, deve ser citado e cuidadosamente avaliado e registrado em fichas individuais de Epi's. Se depois de todas estas medidas, o agente nocivo continua com nível de ação, maior que 50% dos limites de tolerância, durante a jornada de trabalho, existirá a insalubridade.

O “PPP” será sempre exigido para qualquer benefício ou procedimento solicitado à Previdência Social.

Felipe Luis Pires de Azevedo
Médico de Trabalho
CRM 17.580

15

69

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE
Sugestão de Temas para Palestras

CRONOGRAMA														
EVENTO	REALIZAÇÃO MESES													
	2020/2021													
	Maio/2020 á Maio/2021	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	Elaboração
Exames Médicos Ocupacionais							X						X	Previstos
Prevenção, Orientação e Controle dos Riscos Ocupacionais e não Ocupacionais.										X				Previstos
Prevenção, Orientação e Controle de Conservação Auditiva (Prevenção da perda auditiva induzida pelo ruído).										X				Previstos
Prevenção, Orientação e Controle dos Riscos ligados ao estilo de vida (Diabetes /Hipertensão /Tabagismo/Alcoolismo/Obesidade Sedentarismo).	X													Previstos
Orientação de doenças infecciosas e parasitárias (DST/AIDS - Prevenção através de aconselhamento, palestras e distribuição de material informativo).	X													Previstos
Prevenir Lombalgia, LER e DORT, melhorando a saúde, conforto e adaptação ao trabalho as característica do trabalho).					X									Previstos
Prevenção contra acidentes no trabalho.	X													Previstos
Elaboração do PCMSO 2021												X		Previstos
Avaliação Medica do Trabalhador												X		Previstos
Relatório Anual												X		Previstos

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 - Estrada do Côco - Lauro de Freitas - Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 - Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

RELATÓRIO ANUAL E ALTERAÇÕES PREVISTAS NOS LOCAIS DE TRABALHO

I - Todas as empresas que possuem médico coordenador deverão apresentar um relatório anual do **PCMSO**, com estatísticas dos exames realizados e patologias encontradas, finalizando com ações, recomendações e atualização do programa para o próximo período.

II - Não estão previstas alterações significativas nas instalações ou nas atividades do empregado nos próximos 12 (doze) meses, entretanto se isto acontecer o médico coordenador deverá ser imediatamente comunicado pela Empresa.

Esperamos que este **PCMSO** receba o apoio de todos os participantes de Empresa, para que possa cumprir integralmente as suas finalidades.

III - Este documento **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**, elaborado por Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo, em 28 de Maio de 2020, contendo 17 páginas, inclusive esta, formalizado através da assinatura identificada abaixo.

Lauro de Freitas, 28 de Maio de 2020.

Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo
Médico do Trabalho
CREMOM 17.540

MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo
Médico do Trabalho
CREMOM 17.540

17



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2201001/2021
FLS. 873
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social:	PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ:	10.576.311/0001-57
Registro no CRA-BA:	03676
Data Registro:	14/02/2017
Endereço:	R Leonardo R da Silva, Nº 257 - SL 105 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42701-420
Tipo Inscrição:	PRINCIPAL
Capital Social:	210.000,00
Responsável (is)	GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS
Técnico(s):	
Objeto Social:	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 17 de fevereiro de 2021.

Validade: 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

f2fd500b-5de7-4181-9a5d-91b7e7ccc0fd

72



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001/20 21

FLS. 875

RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, registro CRA-BA PJ nº 03676, CNPJ nº 10.576.311/0001-57, situada na(o) R Leonardo R da Silva, Nº 257 - SL 105 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42701-420 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Nome e Horário do Reponsável Técnico na Empresa:

ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO	GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS
Horário(s)	
Segunda-feira	08:00 às 12:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 17 de fevereiro de 2021.**Validade:** 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

f2fd500b-5de7-4181-9a5d-91b7e7ccc0fd

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI** com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.576.311/0001-57, estabelecida na Rua Dom Pedro II, s/n, Edf. S. Jorge no bairro Pontal- Ilhéus/Bahia, CEP: 45.654-360, neste ato representado pelo seu sócio o (a) Sr. (a). **GIULIANO TRINDADE PISTOLATO**, solteiro, empresário, portador do CPF nº 811.260.265-49 e do RG nº 751346918, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro o (a) Sr (a). **Graziela Guimarães dos Anjos, Ilheense, solteira, Administradora de Empresas**, portador (a) do CPF nº 005.963.925-32 e do RG nº 09127179-71, Residente à Av. Lomanto Jr, 1518, térreo no bairro Pontal na cidade Ilhéus/Bahia, devidamente inscrito (a) no CRA-BA sob nº 12286, doravante denominado (a) **CONTRATADO 9º**), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o (a) Contratado (a) cumprirá a carga horária de 04 horas (s) semanais e de 16 horas mensais. Segunda-feira das 08:00 às 12:00 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 36 mês (es), a partir da data da sua assinatura.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 2.084,63 (Dois mil oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a título de remuneração mensal ao (à) Contratado (a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do (a) Contratado (a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único: A empresa apenas poderá destratar o presente contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Parágrafo Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 20%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

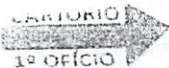
Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Ilhéus para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ilhéus, 02 de fevereiro de 2021

Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Eireli

CNPJ: 10.576.311/0001-57
Giuliano Trindade Pistolato
CPF: 811.260.265-49



Graziela Guimarães dos Anjos
CPF: 005.963.925-32
CRA-BA 12286.

Testemunhas:

1)

EDNALVA REIS BOMFIM
CPF: 498.703.785-87

2)

JOZIMAR OLIVEIRA GOES
CPF: 035.801.585-54

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ILHÉUS-BA
Av. B. Cabral dos Santos, 37 - Centro
CNPJ: 03.303.420/0001-00 - contato: controlador@tblheus.com.br
Contato: (75) 3334.2000/3334.2001 - contato: controlador@tblheus.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA a(o) assinatura(s) de:
GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS

Ilhéus, 11 de Fevereiro de 2021
Em Test. CAROLINE LAVIGNE BICHARA MOREIRA
ESCREVENTE
Selo: 2389.AB238988-8 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 88720/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: x9Zbc

CPL - TRIZIDEIA DO VAL.

PROC. 2201001/2021

FLS. 878

RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Registro: 0010067744

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 210.000,00

Data do Capital: 05/04/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA LEONARDO R DA SILVA, 257, SALA 105, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, 42701420

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 24/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001007464DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 52788316. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ÂNGELO RONVE DA SILVA SANT'ANA

Registro: 0519677927

CPF: 024.103.845-60

Data Início: 29/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuição: Art. 7 da Lei Federal 5.194 66 e o Art. 17 da Resolucao n 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA

Registro: 2717564446

CPF: 057.306.965-40

Data Início: 27/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RESOLUÇÃO 310/86 DO CONFEA E AS CONSTANTES DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 447/00 DO CONFEA COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



77



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 22.01001/20.21
 FLS. 879
 RUB. _____

Nº 88720/2021
 Emissão: 05/04/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: x9Zbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 880

Página 1/1

PROB. Nº 88753/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: a8zxd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA

Registro: 2717564446

CPF: 057.306.965-40

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/09/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3000106419

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RESOLUÇÃO 310/86 DO CONFEA E AS CONSTANTES DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 447/00 DO CONFEA COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 16/05/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO

Data de Formação: 23/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

Registro: 0010067744

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Data Início: 27/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 881
RUB. _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: A empresa Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Eireli, com nome fantasia Limpack Coleta de Resíduos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.576.311/0001-57, sediada na Rua Dom Pedro II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal, Ilhéus – BA, CEP 45654-360.

Contratado: Paulo Henrique Rodrigues Lima, brasileiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Registro CREA-SE 271756444-6, Carteira de Identidade nº 09666566-10 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 057206065 40, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 33, 1º Andar, Pontal, Ilhéus/BA – CEP 45654-510.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente Contrato por tempo indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de engenharia, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por todo indicado, exercendo suas atividades na localidade onde reside, podendo, eventualmente, ser necessárias viagens às custas do contratante, para execução de serviços técnicos (fiscalização, obras/serviços, acompanhamento, medições, avaliações) em outras localidades, inclusive na sede da empresa.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: Gerenciamento, Projetos, Fiscalização de obras/serviços ou outros serviços direcionados pelo Contratante.

DOS HONORÁRIOS E CARGA HORÁRIA

CLAUSULA 4ª: O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais) correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes, a título de remuneração e acordo com a Lei 4950/66, para cumprir a carga horária as segundas e terças de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00hs, totalizando 16 horas semanais, conforme estabelecido.

LIMPACK COLETA DE RESÍDUOS
CNPJ: 10.576.311/0001-57
R DOM PEDRO II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal – Ilhéus/BA CEP: 45.654-360
Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701

AC SOLUTI
Multipla v5

Representante Legal: Paulo Henrique Rodrigues Lima
CPF: 05720606540
Assinado digitalmente por Paulo Henrique Rodrigues Lima
Data: 2020.10.20 10:00:00

80



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 882
RUB. _____

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que sejam obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e parecer do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.
- f) Fica responsável por cumprir os prazos estipulados pelo Contratante de início e conclusão dos serviços.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prescrito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

LIMPACK COLETA DE RESÍDUOS
CNPJ: 10.576.311/0001-57
R DOM PEDRO II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal - Ilhéus/BA CEP: 45.654-360
Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701

AC SOLUTI
Medição e R...

✱

✓

✱

✱

81



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001/20.21
FLS. 883
RUB. _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

PARAGRAFO SEGUNDO: A rescisão contratual, por parte do contratante ou contratado, não caberá requerer indenização tendo por motivo lucro cessante, salvo nos casos de danos causados por dolo, imprudência, imperícia ou negligência.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o foro de Salvador, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Ihéus/BA, 24 de Setembro de 2020.



AC SOLUTI
Multipla v5



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E
LOCAÇÃO EIRELI
GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
CONTRATANTE

Paulo Henrique Rodrigues Lima

PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA
ENGENHEIRO SANITARISTA E
AMBIENTAL
CONTRATADO

Ednalva Reis Bomfim

EDNALVA REIS BOMFIM
TESTEMUNHA 1

CPF: 498.703.785-87

ANA PAULA PRIMO REGIS
TESTEMUNHA 2

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
Tabelião - Bel. Luiz de Santana | e-mail: extra.aracaju@tjse.jus.br
Praça Camarão, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-050 - Tel.: (79) 3025-0400
Reconheço por semelhança a firma de PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA dou fé em test. da verdade.
Aracaju 21 de Dezembro de 2020
Elsaine Santos Silva
O Escrevente Compromissada
Seio TJSE: 202029507051730
Acesse: www.tjse.jus.br/xjADJZA
Custas: R\$ 4,56

LIMPACK COLETA DE RESIDUOS
CNPJ: 10.576.311/0001-57
R DUIM PEDRO II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal - IHÉUS/BA CEP: 45.054-300
Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701



82


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, Pessoa jurídica de direito interno público, inscrita sob o CNPJ/MF 12.242.200/0001-65, atesta para fins de comprovação técnica que a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME inscrita no CNPJ 10.576.311/0001-57, com sede na Rua D. Pedro II, S/N Edf. São Jorge, Térreo Bairro Pontal, na cidade de Ilhéus – Ba, CEP: 45.023-490, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme contrato N° 18A/2017 e seus ADITIVOS, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante a este órgão.

Descrição dos serviços:

- 1- Coleta de resíduos não perigosos.
- 2- Remoção de resíduos sólidos.
- 3- Locação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos.
- 4- Serviço de mão de obra.

Poções-Bahia, 05 de Junho de 2020


GILBERTO JOSÉ SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CPF 217.928.512-2
Gilberto José Silva
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 073-2018



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA**, Pessoa jurídica de direito interno público, inscrita sob o **CNPJ/MF 12.242.200/0001-65**, atesta para fins de comprovação técnica que a empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME** inscrita no **CNPJ 10.576.311/0001-57**, com sede na Rua D. Pedro II, S/N Edf. São Jorge, Térreo Bairro Pontal, na cidade de Ilhéus – Ba, CEP: 45.023-490, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme contrato N° **18A/2017** e seus **ADITIVOS**, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante a este órgão.

Descrição dos serviços:

- 1- Coleta de resíduos não perigosos.
- 2- Remoção de resíduos sólidos.
- 3- Locação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos.
- 4- Serviço de mão de obra.

Poções-Bahia, 05 de Junho de 2020


GILBERTO JOSÉ SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CPF 217.056.5116
Gilberto José Silva
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 073/2019

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Inglês, 410 - Bairro Novo Horizonte - Laranjeiras - Poções - BA - CEP: 45.260-000
Poções (Ba) 3926-2733 - E-mail: tabelionatoprotosto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento aqui apresentado.
Emp: R\$2,51 Fie: R\$1,70 Féc: R\$0,59 Dat: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$4,92

ISRAEL SANTOS ROSA
PREPOSTO
LAURO DE FREITAS - BA 09/06/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/doc/68842204> **Conecte-se aqui: 1494.AD316378 - 5**

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68842204215654106962-13
Data: 22/04/2021 12:15:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78337-E11X;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

emitido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE ATURAIAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PRCC. 2201001/20.21
 FLS. 886
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
 ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ/MF 14.242.200/0001-65, atesta para fins de comprovação técnica que a empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 10.576.311/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Edif. São Jorge, Bairro: Pontal, Município: Ilhéus-Ba, CEP 45.654-360, representada pelo **Sr. Gullano Trindade Pistolato**, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 7513469-18 SSP/BA e CPF sob o nº 811.260.265-49, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme Contrato nº 088/2020 do Pregão Presencial N° 068/2019, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante este órgão.

OBJETO: É a prestação de serviços de limpeza pública com locação de máquinas e equipamentos com mão-de-obra para a limpeza urbana na sede e distritos deste município. conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	QTD DE HORAS	DESCRIÇÃO TÉCNICA MINUCIOSA DO SERVIÇO
1	03 MÁQUINA	HORAS TRABALHADAS	503	MÁQUINA, moto niveladora, para prestar serviços de terraplenagem em vias públicas e estradas vicinais neste município, movida a diesel, equipado com motores 06 cilindros, com potência líquida no volante entre 120 HP e 160 HP, indicador de nível combustível, dois faróis frontais, luzes de direção, luzes de disposição e freio, freio de serviços, retrovisores interno e externos, luz interna chave geral, refrigerado a água, aspirando natural injeção direta, com lamina com facas cortantes substituível, equipado com todos os componentes de segurança e documentos regulares.(distrito e sede). Com operador incluso.
2	02 MÁQUINAS	HORAS TRABALHADAS	816	MÁQUINA, TIPO Retro escavadeira, Motor: potência bruta mínima 95 hp, tração nas quatro rodas, braço extensível, profundidade de escavação mínima (padrão) 4.360 mm, (distritos e sede). Com operador incluso.

[Handwritten signature]

Praça da Bandeira, 02- CENTRO- POÇÕES-BAHIA- FONE/FAX (77) 3431-5820

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842204215654106962>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 68842204215654106962-14
 Data: 22/04/2021 12:15:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78338-T38U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20.21
FLS. 887
RUB. _____

3	02 MÁQUINA	HORAS TRABALHADAS	612	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, para prestar serviços de escavação, escavação abertura de tanques, aguadas, valas, e outros, neste município, movida a diesel, equipada com todos os componentes de segurança e documentos regulares. (distritos e sede). Com operador incluso.
4	02 CAMINHÕES	HORAS TRABALHADAS	970	Caminhão tipo Toco, com balsa, a diesel, motor não inferior a 06 cilindros, não inferior 110 CV de força, 3,40 comprimento x 2,20 largura x 60 altura, distância entre eixos 4,40 metros. Equipado com todos os componentes de segurança e lona para cobertura de carga, com capacidade de cargas não inferior a tara 4.500 kg, lotação não inferior a 8000kg e para 6 mts ³ em perfeito estado de funcionamento. Com motorista incluso.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE POÇÕES-BA
Tabela: Rua Tirapereira, 100 - Centro - Poções - BA - CEP: 47300-000 - Contato: (77) 3431-5820 - Fone: (77) 3431-5820

Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo:
[LW5Kgei0]-LEANDRO ARAUJO MASCARENHAS.....


Poções-BA, 04/11/2020

Em presença de: _____ da verificação:
JOÃO VITOR SANTOS CARDOSO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Rua Clemente Pereira, 100, Centro, Poções-BA, Tel: (77) 3431-5820

Emp: R\$ 5,20. Selo: 1234567890123 - www.tjb.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
João Vitor S. Cardoso
Escrevente Autorizado
Comarca de Poções - Bahia



Poções/Ba, 04 de novembro de 2020

LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 02- CENTRO- POÇÕES-BAHIA- FONE/FAX (77) 3431-5820

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842204215654106962>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68842204215654106962-15
Data: 22/04/2021 12:15:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78339-M3JP;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

86



FEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.242.200/0001-65

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 888

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins julgados cabíveis, que a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELLI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 10.576.311/0001-57, com endereço na Rua D. Pedro II, s/n, Ed. São Jorge, térreo, Pontal - Ilhéus/BA, CEP: 45.654-360, presta serviços conforme descrição abaixo, cumprindo os requisitos técnicos e de prazo, conforme contrato nº 018-A/2017, não havendo, até o presente momento, nenhum fato que desabone a sua conduta perante a prefeitura Municipal de Poções - BA.

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza pública com locação de máquinas e equipamentos com mão-de-obra para a limpeza urbana na sede e distrito deste município.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços, quando solicitados, serão prestados dentro do município de Poções, incluindo seus distritos, no endereço constante da solicitação/requisição, em se tratando de máquinas equipamentos e caminhões, os demais veículos, por sua natureza de uso e a serviço do município, poderão efetuar viagens intermunicipais/interestaduais.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.034.000,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 22/02/2017 a 22/12/2017.

Para execução dos serviços são utilizados os seguintes equipamentos e mão de obra:

EQUIPAMENTOS/MAQUINAS	Q.TDE	Placa/Chassi	Linha/Carga horária	Turnos
MINI PÁ CARREGADEIRA	1	NBM436112	Trajetos urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	3	HZD 9028 // JOI2603// DRF 2876	Trajetos urbano	MAT/VESP
TRATOR DE ESTEIRA	1	NF	Trajetos urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO PIPA TOCO	1	GSB 3325	Trajetos urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR	1	PQM 3189	Trajetos urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR	1	PQM 3139	Trajetos urbano	MAT/VESP
MOTORISTA	2		484 horas trabalhadas	MAT/VESP
OPERADOR	1		242 horas trabalhadas	MAT/VESP
COLETOR	8		1936 horas trabalhadas	MAT/VESP
ENGARREGADO OPERACIONAL	1		44 horas trabalhadas/mês	

Poções, 08 de janeiro de 2018.

Diretor Municipal de Administração
Elifran de Souza Costa

Elifran de Souza Costa

Diretor Administrativo

Eliane Dutra de Souza
Engenheira Ambiental CREA/BA 59668

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br/> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68842204215654106962>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68842204215654106962-10
Data: 22/01/2018 12:15:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78334-DW57;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Proclamação República Passada - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 22018801/2021
FLS. 889
RUB. 1

Cartório
Escritório

LAURO ALVES ALMEIDA
ESCREVENTE DE CARTÓRIO

Fls. Clientes: Escrit. 105, Centro, Recife, PE
LAVIA: 87/1855-1

Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo:
ESCRITÓRIO DE LAURO ALVES ALMEIDA
LAURO ALVES ALMEIDA
da verdade.

Postes: BA, 08/02/2018
Em testemunho

ESCRITÓRIO DE LAURO ALVES ALMEIDA
LAURO ALVES ALMEIDA
ESCRITÓRIO DE LAURO ALVES ALMEIDA

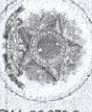
TABELIONATO DE NOTAS, C/C PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE PO. DE S.BA
Tabela: Livro 1122, Alvará 1122, B. O. 105 - CEF, Assessoria: Centro, PO. DE S.BA, PE, CEP: 51010-000



TJPB

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br



CNPJ: 06.870-0



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68842204215654106962-11
Data: 22/04/2021 12:15:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C.: ALJ78335-078G;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/68842204215654106962>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

14.242.200/0001-65
ESTADO DA BAHIA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2202002 / 20 21

FLS. 890

RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 10.576.311/0001-57, com endereço comercial Rua Dom Pedro II, S/N, Edifício São Jorge, Bairro Pontal, Ilhéus - Bahia prestou, em contrato anual, os serviços abaixo relacionados:

- - Prestação de Serviços de locação de Máquinas, equipamentos com mão-de-obra para limpeza urbana.
- - 01 MINI PÁ CARREGADEIRA.
- - 03 CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO.
- - 01 CAMINHÃO PIPA TOCO.
- - 02 CAMINHÃO TOCO COLETOR DE LIXO, COM PLACAS COMPACTADORAS.
- - 02 MOTORISTAS DE VEÍCULO PESADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- - 01 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENGARGOS COMPLEMENTARES
- - 08 COLETOR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Poções - Bahia, 02 de Maio de 2017.

Graziele Guimarães dos Anjos
CRA-BA N° 12286

Yuri Rocha Meira de Magalhães
Yuri Rocha Meira de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo:
[8sK61Cw0] - YURI ROCHA MEIRA DE MAGALHÃES

Poções-BA, 04/05/2017 da verdade.

Em testemunho
LAURO ALVES ALMEIDA
ESCREVENTE DE CARTÓRIO
Rua Clemente Freire, 105, Centro, Poções-BA
Tel: (77) 3431-1640 ; E-mail: R\$ 4,15



Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68842204215654106962>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68842204215654106962-8
Data: 22/04/2021 12:15:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78332-VRL5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

89



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ/MF 13.824.248/0001-19, atesta para fins de comprovação técnica que é a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 10.576.311/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Edif. São Jorge, Bairro: Pontal, Município: Ilhéus-Ba, CEP 45.654-360, representada pelo Sr. Giuliano Trindade Pistolato, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 7513459-18 SSP/BA e CPF sob o nº 811.260.265-49, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme Contrato do Pregão Presencial N° 014/2018 - Processo Licitatório nº 083/2018 e seus Aditivos, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante este órgão.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, EM LOCAL APROPRIADO COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, NA FORMA DO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ITÉM	SERVIÇO	QUANT. MENSAL	UNID. MEDIDA
1	Coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares.	192	TONELADAS
2	Coleta, transporte e destino final de entulho.	398	M3
3	Coleta, transporte e destino final de resíduos de poda e/ou resíduos volumosos.	398	M3
4	Coleta, manual de resíduos sólidos domiciliares em áreas de difícil acesso ou aglomerados subnormais.	198	M3
5	Coleta, transporte e destino final de materiais recicláveis (coleta seletiva); limpeza de valetas urbanas e bocas de lobo.	30	M3

Rua Doutor Otávio de Araújo -44 Centro-Teodoro Sampaio-Ba
 www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

(Handwritten mark)

(Handwritten number)



FÓRTO

Autenticação Digital Código: 68840302216340946514-1
 Data: 03/02/2021 10:03:02



6870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: Santa Teresinha - Salvador - BA



IPB





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2201001 / 20. 21
 FLS. 893
 RUB. _____

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

6	Varrição manual de vias públicas pavimentadas.	6	EQUIPE C/A
7	Varrição manual de vias não pavimentadas.	2	EQUIPE C/A
8	Pintura de meio fio	12.000	M
9	Capina manual e ou mecanizada/Capina química.	1	EQUIPE C/A
10	Raspagem	1	EQUIPE C/A

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Coletor	2
2	Gart	20
3	Motorista	2
4	Supervisor de Campo	2
5	Podador	7
6	Varredor (Reserva)	7

Angelo Soares da Silva Souto
 Engenheiro Químico
 CREA 07/195723-7
 CRC 080338333

Teodoro Sampaio, Ba, 04 de novembro de 2020

JOSE ALVES DA CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Henrique Rodrigues Lima
 Engenheiro de Segurança
 CREA 271756444-5

Rua Doutor Otávio de Araújo - 44 Centro - Teodoro Sampaio - Ba
www.pmteodorosampaio.ba.lpbrazil.org.br

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB

Autenticado digitalmente por MARCELO TIMOTELO DE OLIVEIRA, em quanta-feira, 3 de fevereiro de 2021 10:06:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



1º OFÍCIO DE
 Autenticação Digital Código: 68840302216340946514-2
 Data: 03/02/2021 10:03:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTELO DE OLIVEIRA, em quanta-feira, 3 de fevereiro de 2021 10:06:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – BA, Pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita sob o CNPJ/MF 13.858.907/0001-38, atesta para fins de comprovação técnica que é a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 10.576.311/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Edif. São Jorge, Bairro: Pontal, Município: Ilhéus-Ba, CEP 45.654-360, representada pelo Sr. Giuliano Trindade Pistolato, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 7513469-18 SSP/MG e CPF sob o nº 811.260.265-49, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme Contrato firmado N° 014-3/2017 e seus ADITIVOS, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante este órgão.

OBJETO: Constitui objeto a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de limpeza pública com locação de máquinas equipamentos com mão-de-obra para a limpeza urbana na sede e distrito deste Município, com base na Proposta Comercial Final da Contratada, no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017, em especial no Termo de Referencia, que são partes desta avença independente de transcrição, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

- SERVIÇOS:

- 1- Coleta de resíduos não perigosos.
- 2- Remoção de resíduos sólidos.
- 3- Locação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos.
- 4- Serviço de mão de obra

Praça Duque de Caxias, 104 Centro, Planalto – BA / Fone (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68840302217547489587-1

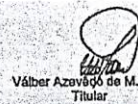
Data: 03/02/2021 10:02:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALD00467-BLYI;



CPL: 06870-9

Cartório Azevêdo BastosAv. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

SERVÇOS DE MÃO DE OBR.A-50%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	QUANT_HORA
01	MOTORISTA	02	220
02	COLETOR	02	220
03	OPERADOR	01	220

INSUMOS E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS-50%

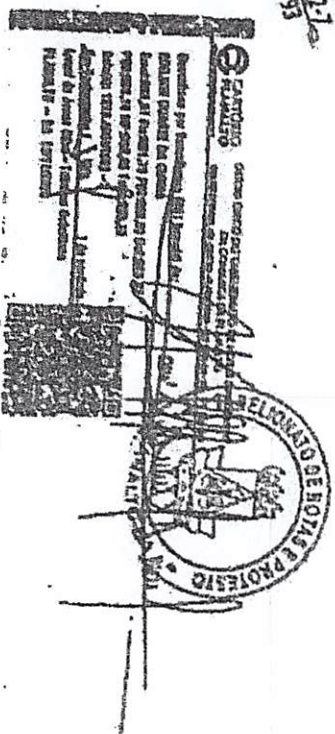
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	QUANT
01	MINI PA CARREGADEIRA	01	
02	CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	01	
03	CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR	02	

PLANALTO - BAHIA, 02 DE OUTUBRO DE 2020

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Angelo Rorive da Silva Sant'Ana
Engenheiro Químico
CREA 05.16.1792-7
CPL 058/00393

Paulo Roberto Rodrigues Lima
Engenheiro de Segurança
CREA 05.16.1792-7
CPL 058/00393



França Dantas de Sousa, 104 Centro, Planalto - BA / Povo (07) 3462.1117
www.planalto.ba.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68840302217547489587-2
Data: 03/02/2021 10:02:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
São Digital Tipo Normal C: ALD00469-F-LZM;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3224-4045 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.04.7.323-4	CONTROLE Nº 93027055	PROPOSTA Nº 65 9302705-5	CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2201001/20 21 FLS. 896 RUB. _____
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	---

SEGURADO : MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
ENDEREÇO : BR MA 119, 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE/MA CEP: 65727-000
CNPJ/CPF : 01.558.070/0001-22

TOMADOR : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO E
ENDEREÇO : R LEONARDO R DA SILVA, 257 - PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BA CEP: 42701-420
CNPJ/CPF : 10.576.311/0001-57

CORRETOR : DUO ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGURO **SUSEP:** 02882J **SUSEP OFICIAL:** 202080673

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 35.142,23	30/04/2021	29/06/2021

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇO

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 29 DE ABRIL DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 29/04/2021 13:15

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 29/04/2021 13:15

Marcelo Picanço
 Marcelo Picanço

Marcos Loução
 Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Handwritten marks and initials



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	CPL - TRIZIDELA DO VALE
15414.902181/2013-49	0775.04.7.323-4	93027055	65 9302705-5	PROC. 2201001/2021 FLS. 897 RUB. _____

SEGURADO : MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
ENDEREÇO : BR MA 119, 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE/MA CEP: 65727-000
CNPJ/CPF : 01.558.070/0001-22

TOMADOR : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO E
ENDEREÇO : R LEONARDO R DA SILVA, 257 - PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BA CEP: 42701-420
CNPJ/CPF : 10.576.311/0001-57

A presente apólice encontra-se assegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

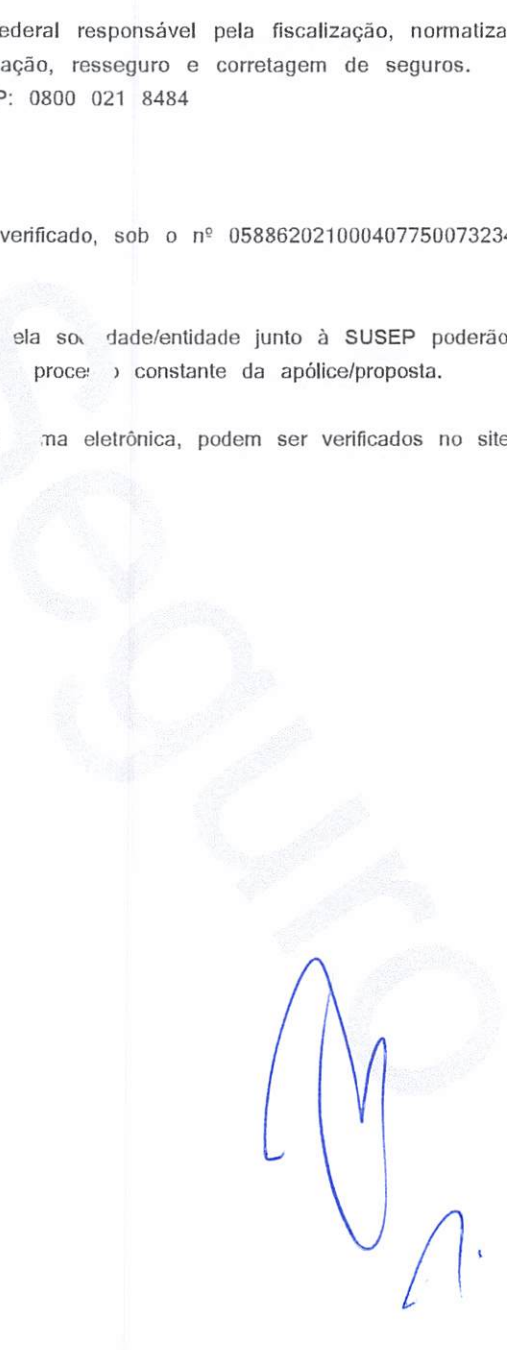
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 5886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento poderá ser verificado, sob o nº 058862021000407750073234000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em mídia eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

96

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO.....	3
6. VIGÊNCIA.....	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	4
8. INDENIZAÇÃO.....	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10.SUB-ROGAÇÃO	5
11.PERDA DE DIREITOS.....	5
12.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	6
13.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14.EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15.RESCISÃO CONTRATUAL	6
16.CONTROVÉRSIAS.....	7
17.PRESCRIÇÃO	7
18.FORO	7
19.DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
20.CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

PORTO SEGURO

ⓧ
M
t

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO	2

PORTO SEGURO



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

19/04/2021

004846673

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 908
RUB. _____

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004846673

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/04/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 10.576.311/0001-57, estabelecida na R LEONARDO R DA SILVA, N257, EDF MULTIPLUS SALA 105, PITANGUEIRAS, CEP: 42701-420, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 19 de abril de 2021.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PEDIDO Nº: 004846673

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1



Contém este livro 124 folhas numeradas do No. 1 ao 124 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI
 Ramo.....: Coleta de resíduos não-perigosos
 Endereço.....: RUA DOM PEDRO II, SN
 Complemento.....: EDF SAO JORGE
 Bairro.....: PONTAL
 CEP.....: 45.654-360
 Município.....: ILHEUS
 Estado.....: BA
 Inscrição no CNPJ...: 10.576.311/0001-57
 Inscrição Estadual..:
 Registro na junta...: 29600191367 Data registro: 15/01/2009
 Inscrição Municipal: 0018652001

ILHEUS, 01/01/2020

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
 TITULAR PESSOA FISICA
 CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2
 CPF: 386.500.885-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bls_Sy_QlSwKka3GCUjczh6NtSPeCQKsIy1Jc5mSoYe7M4nxN-48dag
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
 CNPJ.: 10.576.311/0001-57
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Fóh: RUB 0848
 Número livro: 0006

BALANCETE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=bLSy_QLSwKka3GCUnjczh6NtSpEcQksIy1JC5mSoye7M4nxN-A8dag
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	824.647,62D	14.790.996,29	13.986.935,92	1.728.707,99D
2	ATIVO CIRCULANTE	189.645,09D	12.288.997,93	11.724.851,85	753.791,17D
3	DISPONÍVEL	161.126,78D	8.069.198,57	7.683.054,90	547.772,45D
4	CAIXA	756.69D	53.872,82	54.445,54	183,97D
5	CAIXA GERAL	756,69D	53.872,82	54.445,54	183,97D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	520,39D	7.009.317,50	6.472.186,61	537.651,28D
8	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	520,39D	0,00	0,00	520,39D
9	CEF - AG 3203 C/C 2242-6	0,00	4.317.115,31	4.088.500,01	228.615,30D
719	CEF AG 3462 C/C 705684D	0,00	2.692.202,19	2.383.686,60	308.515,59D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	159.851,70D	844.836,29	995.250,79	9.437,20D
11	APLICAÇÃO FINANCEIRA CTA 2242	159.851,70D	512.052,72	671.697,17	207,25D
722	APLICAÇÃO FINANCEIRA CTA 700684	0,00	332.783,57	323.553,62	9.229,95D
626	NUMERÁRIOS EM TRANSITO	0,00	161.171,96	161.171,96	0,00
627	PENSOENAS	0,00	161.171,96	161.171,96	0,00
12	CLIENTES	0,00	4.162.645,15	4.002.160,68	160.484,47D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	4.162.645,15	4.002.160,68	160.484,47D
531	MUNICÍPIO DE POÇOS	0,00	2.662.212,56	2.546.067,46	121.145,10D
532	MUNICÍPIO DE TECOORO SAMPAIO	0,00	43.261,47	43.261,47	0,00
577	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	0,00	1.458.171,12	1.410.831,75	39.339,37D
18	OUTROS CRÉDITOS	28.516,31D	57.154,21	39.636,27	46.034,25D
22	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.850,00	0,00	10.850,00D
697	LINDOMAR FLORENCIO	0,00	300,00	0,00	300,00D
697	MANOEL MESSIAS	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00D
520	RONNEY	0,00	8.850,00	0,00	8.850,00D
23	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	23.744,59D	0,00	0,00	23.744,59D
581	RONNEY BORGES DO NASCIMENTO	8.692,59D	0,00	0,00	8.692,59D
651	TACINE FARMAMENTOS LTDA	3.552,00D	0,00	0,00	3.552,00D
658	PEDRO RODRIGUES DE MORAES NETO	11.500,00D	0,00	0,00	11.500,00D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4.678,64D	27.545,44	25.187,26	7.036,82D
534	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.835,68	0,00	1.835,68D
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	4.678,64D	0,00	0,00	4.678,64D
26	ADIANTAMENTO DE 1º SALÁRIO	0,00	25.709,76	25.187,26	522,50D
27	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	0,00	4.045,00	0,00	4.045,00D
713	BEATRIZ DOS S V RAMBERG	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00D
675	EDUARDO MACEDO MASCARENHAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	93,08D	14.713,77	14.449,01	357,84D
29	IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	314,99	0,00	314,99D
527	SALÁRIO FAMÍLIA	93,08D	13.606,74	13.666,97	42,85D
38	INSS A RECUPERAR	0,00	792,04	792,04	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	635.002,53D	2.501.996,36	2.162.084,07	974.916,82D
76	OUTROS CRÉDITOS	2.497.943,36	0,00	2.162.084,07	335.759,29D
80	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	0,00	2.497.943,36	2.162.084,07	335.759,29D
578	GIULIANO PISTOLATO	0,00	2.497.943,36	2.162.084,07	335.759,29D
111	IMOBILIZADO	635.002,53D	4.155,00	0,00	639.157,53D
112	IMOVEIS	53.286,70D	0,00	0,00	53.286,70D
115	INSTALAÇÕES	53.286,70D	0,00	0,00	53.286,70D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	90.058,54D	4.155,00	0,00	94.213,54D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	90.058,54D	4.155,00	0,00	94.213,54D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	475.330,08D	0,00	0,00	475.330,08D
574	EQUIPAMENTOS	200.743,66D	0,00	0,00	200.743,66D
119	MÁQUINAS	274.586,42D	0,00	0,00	274.586,42D
120	VEÍCULOS	160.536,95D	0,00	0,00	160.536,95D
121	VEÍCULOS	160.536,95D	0,00	0,00	160.536,95D
125	(*) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	144.209,74C	0,00	0,00	144.209,74C
126	(-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES	4.866,36C	0,00	0,00	4.866,36C
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.226,36C	0,00	0,00	8.226,36C
575	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	67.490,84C	0,00	0,00	67.490,84C
128	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	34.299,50C	0,00	0,00	34.299,50C
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	29.326,68C	0,00	0,00	29.326,68C
149	PASSIVO	834.647,62C	2.669.618,01	2.445.790,75	580.820,36C
150	PASSIVO CIRCULANTE	156.173,71C	1.349.618,01	1.643.790,75	450.346,45C
164	FORNECEDORES	13.435,88C	13.435,88	0,00	0,00
165	FORNECEDORES	13.435,88C	13.435,88	0,00	0,00
542	ADIBI DALETH ALVES - EPP	1.133,00C	1.133,00	0,00	0,00
587	LINA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	8.250,00C	8.250,00	0,00	0,00
639	FLORESCIA DA SILVA MESSIAS	888,22C	888,22	0,00	0,00
659	ANALLSON DE JESUS DOS SANTOS	888,22C	888,22	0,00	0,00
660	IVAN DOS SANTOS DA SILVA	888,22C	888,22	0,00	0,00
661	JELSON DOS SANTOS SILVA	888,22C	888,22	0,00	0,00
169	ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.286,76C	182.576,24	532.291,36	368.009,88C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.286,76C	182.576,24	532.291,36	368.009,88C
173	ISS A RECOLHER	0,00	219,00	385,75	154,75D
530	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	1.046,55C	1.371,18	1.323,70	99,07C
479	SIMPRES NACIONAL A RECOLHER	17.242,21C	180.996,06	530.601,91	366.848,66C
185	ORIGINAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	81.187,60C	946.304,74	947.469,71	82.942,37C
186	ORIGINAÇÕES COM O PESSOAL	64.427,05C	749.033,50	686.060,32	1.453,87C
537	13 SALÁRIO A PAGAR	0,00	16.912,19	16.912,19	0,00

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
C.N.P.J.: 10.576.311/0001-57
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 044
Número livro: 0006

BALANCETE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=bLsy_QLSwkKa3GCUnjczh6NtSpEcQKsIy1JC5mSoye7M4nxN-A8dag
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
706	AUTOMNIO	0,00	23.147,12	23.147,12	0,00
535	FÉRIAS A PAGAR	3.765,74C	14.956,03	11.229,29	0,00
187	RESCISÕES A PAGAR	0,00	61.956,69	61.956,69	1.453.87C
186	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	60.661,31C	631.983,47	571.322,16	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.760,55C	136.047,10	126.177,69	6.894,14C
191	INSS A RECOLHER	7.212,94C	55.411,61	51.103,31	3.494,64C
192	FÓTS A RECOLHER	6.960,52C	58.424,01	53.650,46	2.186,97C
525	GRIF	1.681,38C	22.211,48	21.423,92	893,82C
576	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10% A PAGAR	495,71C	0,00	0,00	405,71C
193	PROVISÕES	0,00	61.224,14	135.221,70	73.997,56C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	12.321,29	71.855,81	59.514,52C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	41.838,89	50.645,15	8.786,26C
197	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	3.023,36	3.023,36	0,00
198	FÓTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.501,69	5.663,95	4.162,26C
199	FÓTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	2.516,91	4.051,43	1.534,52C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	43.261,47C	207.301,15	164.039,68	0,00
201	ADJANTAMENTOS A CLIENTES	43.261,47C	207.301,15	164.039,68	0,00
584	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLAVALTO	0,00	1.640,39,68	1.640,39,68	0,00
586	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPÃO	43.261,47C	43.261,47	0,00	0,00
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	152.000,00C	152.000,00C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	152.000,00C	152.000,00C
221	PARCELAMENTOS	0,00	0,00	152.000,00C	152.000,00C
222	PARCELAMENTOS FISCAIS	0,00	0,00	152.000,00C	152.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	668.473,91C	1.340.000,00C	650.000,00C	211.526,09D
243	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	40.000,00C	0,00	210.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C	40.000,00C	0,00	210.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	40.000,00C	0,00	210.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	418.473,91C	1.300.000,00C	650.000,00C	231.526,09D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	418.473,91C	1.300.000,00C	650.000,00C	231.526,09D
266	LUCROS ACUMULADOS	418.473,91C	650.000,00C	0,00	231.526,09D
736	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - GIULIANO PISTOLATO	0,00	650.000,00C	650.000,00C	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.527.705,16	40.758,83	2.486.946,33D
500	CUSTOS	0,00	1.267.996,22	21.137,42	1.246.858,80D
293	CUSTOS - ILHEUS	0,00	41.272,24	2.400,00	38.872,24D
613	CUSTOS DIRETO	0,00	41.272,24	2.400,00	38.872,24D
671	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	30,00	0,00	30,00D
718	CONDOMÍNIO E ALUGUEL	0,00	15.600,00	2.400,00	13.200,00D
731	ENERGIA	0,00	51,22	0,00	51,22D
728	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	13.900,00	0,00	13.900,00D
678	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	7.723,11	0,00	7.723,11D
705	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.277,58	0,00	1.277,58D
704	TH	0,00	2.650,33	0,00	2.650,33D
606	CUSTOS - POÇÕES	0,00	402.585,24	11.244,72	391.326,52D
711	CPV - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO	0,00	402.585,24	0,00	13.640,00D
712	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO	0,00	13.640,00	0,00	13.640,00D
287	NÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	972,23	0,00	972,23D
685	INCENZIÇÕES	0,00	972,23	0,00	972,23D
288	CUSTOS DIRETO	0,00	387.953,01	11.244,72	376.708,29D
715	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.191,75	0,00	3.191,75D
703	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	0,00	120,00	0,00	120,00D
683	DIVERSOS	0,00	1.829,33	0,00	1.829,33D
729	FARMACAMENTOS E EPI 'S	0,00	469,00	0,00	469,00D
730	IPVA	0,00	9.071,95	674,72	8.397,23D
734	LANCHES E REFREIOS	0,00	260,00	0,00	260,00D
673	LIMPEZA E LAVAGEM	0,00	1.510,00	320,00	1.190,00D
695	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	68.357,60	2.500,00	66.087,60D
696	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	89.235,03	0,00	89.235,03D
724	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.563,54	0,00	30.563,54D
674	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	110.597,51	7.750,00	102.847,51D
684	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.168,02	0,00	1.168,02D
726	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	527,40	0,00	527,40D
672	SERVIÇO PRESTADO - PJ	0,00	8.626,00	0,00	8.626,00D
700	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	59.607,88	0,00	59.607,88D
677	VIAGENS/PIENAGIO/HOSPEDAGENS	0,00	2.578,00	0,00	2.578,00D
607	CUSTOS - PLANALTO	0,00	355.494,85	220,00	355.274,85D
290	CPV - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00D
733	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00D
616	CUSTOS DIRETO	0,00	354.094,85	220,00	353.874,85D
688	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	0,00	30,00	0,00	30,00D
723	FARMACAMENTOS E EPI 'S	0,00	1.122,20	0,00	1.122,20D
669	LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	0,00	5.990,00	220,00	5.770,00D
689	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	216.445,00	0,00	216.445,00D
690	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	80.030,00	0,00	80.030,00D
682	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.460,90	0,00	1.460,90D
668	SERVIÇOS PRESTADO - PJ	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
702	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	14.174,75	0,00	14.174,75D
465	CUSTOS - TEODORO SAMPÃO	0,00	468.683,89	7.272,70	461.391,19D
466	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	425.433,85	0,00	425.433,85D
467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	42.949,85	0,00	42.949,85D
610	CUSTOS DIRETO	0,00	426.110,04	7.272,70	418.847,34D
698	ALUGUEIS	0,00	6,00	0,00	6,00D

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
 CN.P.J.: 10.576.311/0001-57
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0120
 Número livro: 0006

BALANCETE



Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
680	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	74.634,11	0,00	74.634,11D
686	LIMPEZA E LAVAGEM VEÍCULOS	0,00	6.639,70	0,00	6.639,70D
709	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	204.864,03	0,00	204.864,03D
693	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	58.539,85	6.490,00	52.049,85D
692	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	8.075,38	822,70	7.252,68D
725	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	30.446,80	0,00	30.446,80D
681	MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00D
699	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.668,40	0,00	2.668,40D
708	SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00	942,16	50,00	892,16D
722	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	311.496,61	0,00	311.496,61D
	VIAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	10,00	0,00	10,00D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.259.708,94	19.621,41	1.240.087,53D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.259.708,94	19.621,41	1.240.087,53D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	908.293,13	9.931,41	898.361,72D
334	13º SALÁRIO	0,00	51.544,58	2.920,80	48.623,78D
528	ALUGA DE QJSTO	0,00	956,67	0,00	956,67D
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	7.691,40	7,00	7.684,40D
335	FÉRIAS	0,00	71.835,81	0,35	71.835,46D
337	FGTS	0,00	63.722,26	1.408,82	59.333,44D
338	INDENIZAÇÕES E ANISO PRÉVIO	0,00	64.607,23	1.500,00	63.107,23D
529	INSSALURIDADE	0,00	20.701,11	0,00	20.701,11D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	609.633,27	4.094,44	605.538,83D
492	VALE TRANSPORTE	0,00	520,80	0,00	520,80D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.120,14	0,00	8.120,14D
701	IOF	0,00	90,87	0,00	90,87D
348	IPTU	0,00	253,56	0,00	253,56D
349	IPVA	0,00	863,18	0,00	863,18D
710	ISS	0,00	31,35	0,00	31,35D
352	MULTAS DE MORA	0,00	2.701,31	0,00	2.701,31D
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	4.179,87	0,00	4.179,87D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	334.979,33	9.680,00	325.299,33D
694	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	0,00	22.612,75	0,00	22.612,75D
714	RENTS DE PEQUENO VALOR	0,00	200,00	0,00	200,00D
583	CARRIOTOS E FRETES	0,00	30,00	0,00	30,00D
721	CARTÃO	0,00	1.018,18	0,00	1.018,18D
292	COMBUSTÍVEL	0,00	1.985,06	0,00	1.985,06D
735	CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	513,15	0,00	513,15D
670	DIVERSAS	0,00	1.188,90	0,00	1.188,90D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.330,520	0,00	7.330,520D
596	ENTIDADES DE CLASSE	0,00	4.204,82	0,00	4.204,82D
716	FRETES E CARRETOS	0,00	235,00	0,00	235,00D
598	HOSPEDAGEM E ESTADIAS	0,00	119,00	0,00	119,00D
667	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	5.090,70	0,00	5.090,70D
366	LIVROS, JORNALS E REVISTAS	0,00	450,00	0,00	450,00D
676	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	67.257,94	2.680,20	64.577,74D
679	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	2.306,86	0,00	2.306,86D
560	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.121,33	0,00	3.121,33D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	2.445,99	0,00	2.445,99D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.247,26	0,00	2.247,26D
727	MULTAS DE TRANSITO	0,00	312,38	0,00	312,38D
538	SERV PREST POR TERCEIROS PJ	0,00	51.425,63	7.400,00	44.025,63D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	145.079,55	0,00	145.079,55D
335	TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIAS	0,00	6.407,43	0,00	6.407,43D
662	VIAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	7.396,88	0,00	7.396,88D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8.316,34	10,00	8.306,34D
371	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	2.009,46	0,00	2.009,46D
374	DESPESAS BANCARIAS	0,00	5.771,32	10,00	5.761,32D
372	JUROS DE MORA	0,00	287,41	0,00	287,41D
368	JUROS PASSIVOS	0,00	248,15	0,00	248,15D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	531.021,02	4.165.854,98	3.634.833,96C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	531.021,02	4.165.854,98	3.634.833,96C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	4.162.645,15	4.162.645,15C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	4.162.645,15	4.162.645,15C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	4.162.645,15	4.162.645,15C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	530.601,91	0,00	530.601,91D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	530.601,91	0,00	530.601,91D
460	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	530.601,91	0,00	530.601,91D
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	419,11	3.209,83	2.790,72C
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	419,11	3.209,83	2.790,72C
433	JUROS	0,00	0,00	842,95	842,95C
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	419,11	2.366,88	1.947,77C

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA0116112/O-2
 CPF: 386.500.885-20

(Handwritten signatures and initials)

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI
 C.N.P.J.: 10.576.311/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 29600191367 Data: 15/01/2009
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: RUB. 0121
 Número Livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.728.707,99D
ATIVO CIRCULANTE	753.791,17D
DISPONÍVEL	547.272,45D
CAIXA	183,97D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	537.651,28D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	9.437,20D
CLIENTES	160.484,47D
DUPLICATAS A RECEBER	160.484,47D
OUTROS CRÉDITOS	46.034,25D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.850,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	23.744,59D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	7.036,82D
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4.045,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	357,84D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	974.916,82D
OUTROS CRÉDITOS	335.759,29D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	335.759,29D
IMOBILIZADO	639.157,53D
IMÓVEIS	53.286,70D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	94.213,54D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	475.330,08D
VEÍCULOS	160.536,95D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	144.209,74C
PASSIVO	1.728.707,99C
PASSIVO CIRCULANTE	450.346,45C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	368.003,88C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	368.003,88C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	82.342,57C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.453,87C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.891,14C
PROVISÕES	73.997,56C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	152.000,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	152.000,00C
PARCELAMENTOS	152.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.126.361,54C
CAPITAL SOCIAL	210.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	210.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	916.361,54C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	916.361,54C

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2
 CPF: 386.500.885-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticaacao?chave1=plSy_OtSwKka3GCUjczh6NtSPECOkSIY1Jc5mSoye7M4nxN-A8dag
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI
C.N.P.J.: 10.576.311/0001-57

RUB. 0122
Folha: 0006
Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	4.162.645,15	4.162.645,15
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(530.601,91)	(530.601,91)
CUSTOS	(1.246.807,58)	(1.246.807,58)
RECEITA LÍQUIDA		2.385.235,66
LUCRO BRUTO		2.385.235,66
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.224.575,45)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(326.162,51)	(1.224.575,45)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.790,72	2.790,72
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.007,65)	(11.007,65)
RESULTADO OPERACIONAL		1.152.443,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.152.443,28
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.555,65)	(4.555,65)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.147.887,63

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2
CPF: 386.500.885-20

98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
 Inscrição: 10.576.311/0001-57
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0123
 Número livro: RUB. 0006
 Emissão: 28/01/2021
 Hora: 14:49:13



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	753.791,17 + 974.916,82	2,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450.346,45 + 152.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	753.791,17	1,67
	Passivo Circulante	450.346,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.728.707,99	2,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450.346,45 + 152.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450.346,45 + 152.000,00	0,35
	Passivo Total	1.728.707,99	

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2
 CPF: 386.500.885-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=PLSY_QlSwKka3GcUnjczh6ntstspEcoKsIY1Jc5msOye7M4nxN-A8dag
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 124

Contém este livro 124 folhas numeradas do No. 1 ao 124 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI

Ramo.....: Coleta de residuos não-perigosos

Endereço.....: RUA DOM PEDRO II, SN

Complemento.....: EDF SAO JORGE

Bairro.....: PONTAL

CEP.....: 45.654-360

Município.....: ILHEUS

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 10.576.311/0001-57

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 29600191367 Data registro: 15/01/2009

Inscrição Municipal: 0018652001

ILHEUS, 31/12/2020

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
 TITULAR PESSOA FISICA
 CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2
 CPF: 386.500.885-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=PLSy_OLsWkKa3GcUhnjczh6NtSpEccQKsIy1Jc5msoye7M4nXN-A8dag
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

DFL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DFL é retirados do balanço contido no diário 6 na folha 121 da EMPRESA LIMITADA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA com competência de exercício 2020 de calendário em 2021. Para certificação a JUCEB chancelou o registro em 29/01/2021 sobre o arquivamento 21009998374 de protocolo 219779830 de 28 de janeiro de 2021 de chancela 23109332429 autenticada e assinada em 29/01/2021 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo na Época Secretaria Geral da JUCEB.

$$\text{DFL} = (n \times \text{CFA}) / 2 - \text{Va}$$

$$\text{DFL} = (12 \times 547.088,48) / 12 - 0$$

$$\text{DFL} = 547.088,48$$

GIULIANO TRINDADE Assinado de forma digital por
GIULIANO TRINDADE
PISTOLATO:8112602 PISTOLATO:81126026549
6549 Dados: 2021.04.22 13:36:03
-03'00'

Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Ltda
CNPJ 10.576.311/0001-57
Giuliano Trindade Pistolato
Socio
CRC BA 024494/02
RG 07513469-18
CPF 811.260265-49

ALTAFINE SANTOS
DOREA:38650088520

Assinado de forma digital por ALTAFINE
SANTOS DOREA:38650088520
Dados: 2021.04.22 13:52:47 -03'00'

Altafine Santos Dorea
CRC BA 016412/0-2
CPF 385.500.885-20

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420
Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Todos os dados e interpretação deste relatório são retirados do balanço contido no diário 6 na folha 121 da EMPRESA LIMITADA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA com competência de exercício 2020 de calendário em 2021. Para certificação a JUCEB chancelou o registro em 29/01/2021 sobre o arquivamento 21009998374 de protocolo 219779830 de 28 de janeiro de 2021 de chancela 23109332429 autenticada e assinada em 29/01/2021 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo na Época Secretaria Geral da JUCEB.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA é uma empresa limitada por atividade preponderante o coleta de lixo e limpeza urbana, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas: nas áreas de Limpeza, Reciclagem, Coleta e Locação de Maquinas. Foi fundada por **Giuliano Trindade Pistolato** objetivo principal de oferecer trazer melhoria nas condições de limpeza e sanitárias dos contratantes.

A EMPRESA EM 19.03.2021 PASSOU POR UMA TRANSFORMAÇÃO POR ESTE MOTIVO TODO O RELATORIO FOI REALIZADO COM A CONDIÇÃO NATUREZA JURIDICA ATUAL DA EMPRESA EM QUESTÃO.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo meio físico, por ser uma empresa enquadrada no Simples Nacional e de enquadramento Micro Empresa para o ano de 2021.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

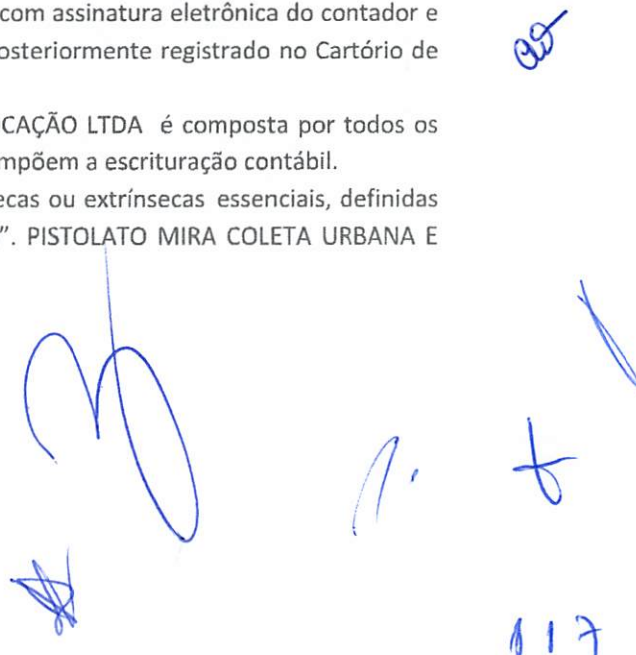
As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas fora do livro registrado, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcrito por relatório a parte e com assinatura eletrônica do contador e do sócio da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

GIULIANO
TRINDADE
PISTOLATO:811260
26549

Assinado de forma digital
por GIULIANO TRINDADE
PISTOLATO:81126026549
Dados: 2021.04.21
19:04:24 -03'00'



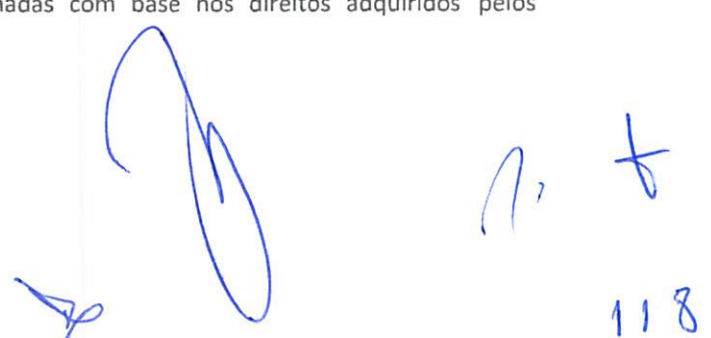
NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 919
RUB. _____

- a) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- b) **Duplicatas a receber:** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- c) **Tributos a recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- d) **Outros Créditos no ativo não circulante:** empréstimo realizado a sócio.
- e) **Adiantamentos a diversos:** viagens realizadas por funcionários ainda não prestado conta no exercício
- f) **Adiantamentos a Funcionários:** Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados assalários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.
- g) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- h) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
– **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- i) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- j) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- k) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- l) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

GIULIANO TRINDADE
PISTOLATO:8112602
6549

Assinado de forma digital
por GIULIANO TRINDADE
PISTOLATO:81126026549
Dados: 2021.04.21 19:04:39
-03'00'



Handwritten signature and initials in blue ink.

m) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

n) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

o) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

p) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 – DEMAIS DEMONSTRACÕES

- Empresas do Simples nacional so tem a obrigação de entrega de simples registro de caixa ou se optar por registro de diário deve ser feita Balanço Patrimonial e Dre – Demonstração do Resultado do Exercício





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 921
RUB. _____

NOTA 7 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA é uma EMPRESA LIMITADA DO SIMPLES NACIONAL ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA PARA 2021 subsidiada pela Constituição e na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

NOTA 8 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA não detém nenhuma condição de imunidade detida no artigo 14 CTN com isso não está sujeita as obrigações acessórias impostas as tais condições tributarias

GIULIANO TRINDADE Assinado de forma digital
por GIULIANO TRINDADE
PISTOLATO:81126026 PISTOLATO:81126026549
549 Dados: 2021.04.21 19:05:19
-03'00'

Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Ltda
CNPJ 10.576.311/0001-57
Giuliano Trindade Pistolato
Socio
CRC BA 024494/02
RG 07513469-18
CPF 811.260265-49

Assinado de forma digital
por ALTAFINE SANTOS
ALTAFINE SANTOS
DÓREA:38650088520 DOREA:38650088520
Dados: 2021.04.22
2021.04.21-03'00'
Altafine Santos Dórea
CRC BA 016412/0-2
CPF 385.500.885-20

120

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
Inscrição: 10.576.311/0001-57
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2201001/20-21
FLS. 922

Página: 0001
Número livro: 0006
Emissão: 19/04/2021
Hora: 15:57:07

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	753.791,17 + 335.759,29	1,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450.346,45 + 152.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	753.791,17	1,67
	Passivo Circulante	450.346,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.728.707,99	2,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450.346,45 + 152.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450.346,45 + 152.000,00	0,35
	Passivo Total	1.728.707,99	

GIULIANO TRINDADE
Assinado de forma digital por
GIULIANO TRINDADE
PISTOLATO:81126026
549
Dados: 2021.04.19 16:22:35 -03'00'

ALTAFINE SANTOS
DOREA:38650088520

Assinado de forma digital por ALTAFINE
SANTOS DOREA:38650088520
Dados: 2021.04.19 16:12:45 -03'00'

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 1.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2
CPF: 386.500.885-20

Assinado de forma digital por
PISTOLATO MIRA COLETA
URBANA E LOCAÇÃO
EIRELI:10576311000157
Dados: 2021.04.19 16:23:53
-03'00'

121

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 923
RUB. _____



DECLARAÇÃO

Declaração firmada pelo contador da Licitante, **ALTAFINE SANTOS DÓREA** CRC: 016412/O-2 atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

Salvador, 15 de Fevereiro de 2021

ALTAFINE SANTOS DÓREA
CRC: 016412/O-2
CPF: 386.500.885-20

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 455 - Ed. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5900

End.: Pç Inglaterra, 6/ Ed. BIG 3º Andar. Comércio
Salvador/BA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
ALTAFINE SANTOS DÓREA
Salvador, 15 de Fevereiro de 2021

Em testí... da verdade, dou fé.
MELO DAS VIRGENS JUNIOR - ESCRIVENTE
Telo: 1605 AE228794-8 - Valor R\$5.40
FECOM R\$0,71, PGE R\$0,10, Def. Púb. R\$0,07
FMMPBA R\$ 0,06.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68841502213391471723>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68841502213391471723-1
Data: 15/02/2021 13:51:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE06870-5JQ9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 13:49:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 924
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALTAFINE SANTOS DOREA
REGISTRO..... : BA-016412/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 386.500.885-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/04/2021 as 15:31:49.
Válido até: 31/05/2021.
Código de Controle: 761556.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

123

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 925
RUB. _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00001295
Nome: ALTAFINE SANTOS DOREA CPF: 386.500.885-20
CRC/UF n.º BA-016412/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.04.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 08 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 386.500.885-20 Controle : 1907.1221.1849.2163



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 926
RUB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.

Fernando José Vieira Neto
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Fernando José Vieira Neto

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420
Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 927
RUB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES E IDONEIDADE

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, estar em expressa e de integral concordância com os termos deste edital e não existir fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, como também **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de habilitação, que não pesa contra si Declaração de Inidoneidade emitida por órgãos da administração direta e demais entidades controladas indireta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência de irregularidades por ele cometidas junto aso respectivos órgãos.

DECLARA ainda ter ciência que; “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.


Declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os Impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA DIRIGENTES E/OU SÓCIOS NÃO SÃO SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que entre os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos desta empresa, não há nenhum servidor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420
Tel: (71) 99303-6170 Email: giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/2021
FLS. 928
RUB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA VISITA TÉCNICA

Tendo amparo legal na forma do Acórdão do TCU Nº. 1955/14, de 23/07/2014 e nos Acórdãos 983/2008, 2.395/2010, 2.990/2010, 1.842/2013, 2.913/2014, 234/2015 e 372/2015, todos do Plenário do TCU, atestamos para os devidos fins necessários que a empresa A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, neste ato representada pelo seu Responsável, Sr. Fernando José Vieira Neto, inscrito no CPF nº 775.680.364-72, declara que conhece as condições onde serão executados os serviços, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato dos serviços licitados desta Concorrência nº 03/2021, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços, tendo conhecimento de todas as variáveis envolvidas, local da obra, acesso, distancias, transporte, disponibilidade de material e mão-de-obra, ficando ciente de tudo o quanto é necessário para o perfeito atendimento do exigido no Edital em epígrafe, principalmente no que se refere aos povoados e distritos da municipalidade.


Declara ainda, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras, inclusive de eventual ocorrência de prejuízos em virtude de sua opção por não realizar a visita técnica promovida pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, na forma dos Acórdão TCU nº 234-05/2015, Acórdão nº 983/2008-TCU – Plenário, Acórdão 295/2008 – Plenário, Acórdão nº 3459/2012 - Plenário, TC - 041.260/2012-0, Relator Min. José Jorge, 10.12.2012; como também, que renuncia a qualquer reclamação posterior, decorrente de insuficiência de esclarecimentos, dando como bastante e amplamente satisfatórias todas as informações obtidas no ato da visita e se compromete a executar os serviços em sua totalidade.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420
Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com

127



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 929
RUB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

DECLARAÇÕES

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, **DECLARA:**

Que possuímos instalações, equipe técnica assim como máquinas e equipamentos considerados essenciais e disponibilizaremos para o cumprimento do objeto da licitação.

Disponibilizaremos equipe técnica assim como, máquinas e equipamentos considerados essenciais necessários para execução da obra de que trata o Projeto de Engenharia estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação dos serviços. Estes equipamentos estarão sujeitos a vistoria “*in loco*” pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, por ocasião da contratação e sempre que necessário; e

Declaramos também, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Lima, portador do CPF nº. 057.306.965-40, inscrito e registrado no CREA/SE sob o nº. 271756444-6, é o nosso indicado como Responsável Técnico para participar permanente e efetivamente da execução dos serviços, objeto da licitação em apreço, de acordo com o processo Licitatório e demais elementos em anexo constante do presente Edital e seus anexos.


DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr Fernando José Vieira Neto, CPF n: 775.680.364-72, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Lima, portador do CPF nº. 057.306.965-40, inscrito e registrado no CREA/SE sob o nº. 271756444-6, será Indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420

Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20. 21
FLS. 930
RUB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Lima, portador do CPF nº. 057.306.965-40, inscrito e registrado no CREA/SE sob o nº. 271756444-6, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

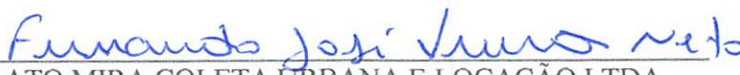
DECLARA AINDA:

() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420

Tel: (71) 99303-6170 Email: giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 931
RUB. _____
F

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Senhor Presidente,

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr Fernando José Vieira Neto, CPF n: 775.680.364-72, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.

Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420
Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2701001/20.21
FLS. 932
RUB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Senhor Presidente,

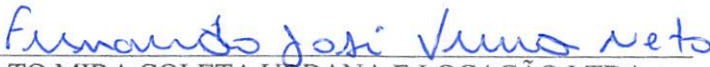
A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr Fernando José Vieira Neto, CPF n: 775.680.364-72, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Salvo cláusulas que estejam em desacordo com a Lei nº 10.520/2002, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420

Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2203001 / 20 21
FLS. 933
RUB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021


DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTES PELO SIMPLES

limo. Sr.

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr Fernando José Vieira Neto, CPF n: 775.680.364-72, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PiS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que; I - preenche os seguintes requisitos: a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420
Tel: (71) 99303-6170 Email: giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com

132



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201005/20 21
FLS. 934
RUB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Senhor Presidente

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr Fernando José Vieira Neto, CPF n: 775.680.364-72, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420
Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 935
RUB. _____

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

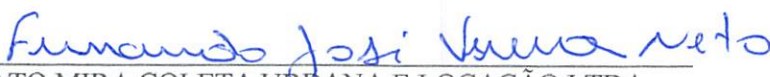
E, declara que;

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420
Tel: (71) 99303-6170 Email: gjuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com

134

Envelope 01: Documento de Habilitação
À CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA
Concorrência n.º 03/2021.

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pitangueira
Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/2021
FLS. 936
RUB. _____